



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO

**RELATÓRIO CONSOLIDADO DA ESFERA MUNICIPAL
JANEIRO A JULHO DE 2023**

Setembro/2023



Diretoria de Auditoria e Fiscalização – DIAFI

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO

**RELATÓRIO CONSOLIDADO DA ESFERA MUNICIPAL
JANEIRO A JULHO DE 2023**

Setembro de 2023



1. Introdução

O presente documento consolida os relatórios de auditoria inseridos nos Processos de Acompanhamento da Gestão (PAG) das 223 Prefeituras Municipais do Estado da Paraíba, referentes ao período de janeiro a julho de 2023).

Tais relatórios apresentam a análise das informações prestadas a esta Corte de Contas por meio documental ou informatizado, via Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (SAGRES) e Portal do Gestor, e compreende os itens de verificação evidenciados nos tópicos seguintes, tendo sido gerado eletronicamente por meio do Sistema "SAGRES Relatório", versão 1.0.23, desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia da Informação – DITEC.

As desconformidades apontadas derivam do processamento automático das informações prestadas pelo gestor, com o objetivo de apresentar um panorama das gestões orçamentária e financeira no período indicado e alertar ao gestor para situações que, não corrigidas até o final do exercício, podem configurar irregularidades e impactar as Contas Anuais deste exercício a serem prestadas até 31 de março do próximo ano.

Salvo expressa menção em contrário, os valores de receita referem-se aos ingressos orçamentários registrados pelo gestor neste ano até o final do período indicado e as despesas são considerados os valores liquidados no mesmo período.

Erros na classificação de receitas ou despesas, inclusive quanto ao código de fonte-destinação, código de acompanhamento da execução orçamentária ou dígito que identifica se os recursos são do exercício ou de exercício anterior são tratados como irregularidades.

Ressalva-se que as conclusões exaradas nesse relatório decorrem do exame amostral, sendo suscetíveis de revisão se novos fatos ou provas, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir de modo fundamental nas conclusões alcançadas.

Os dados utilizados no presente relatório incluem todas as unidades gestoras de recursos do município, abrangendo toda a Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

Finalmente, registre-se que os achados indicados nas considerações finais constituem situações que podem ensejar irregularidades na Prestação de Contas Anual (PCA) de 2023, caso as situações que os motivaram não forem saneadas até o fim do ano.



2. Instrumentos de Planejamento

A tabela a seguir demonstra o encaminhamento dos instrumentos de planejamento vigentes no exercício sob análise.

Instrumentos de Planejamento	PPA	LDO	LOA
Enviados ao TCE-PB	205	206	209
Não enviados ao TCE-PB	18	17	14
Total	223	223	223

Fonte: Tramita

Ao todo, 49 instrumentos de planejamento deixaram de ser enviados ao TCE-PB tempestivamente. A tabela a seguir apresenta a quantidade de instrumentos de planejamento enviados por município.

Quantidade de Instrumentos de Planejamento Enviados	Quantidade de Municípios
0	3
1	9
2	22
3	189
Total	223

Fonte: Tramita

Neste sentido, **34 entes** federativos descumpriram o estabelecido na Resolução Normativa RN TC nº 07/2004 (alterada pela RN TC nº 05/2006), no que se refere ao envio dos instrumentos de planejamento a este Tribunal.

3. Execução Orçamentária e Reflexos Patrimoniais

A partir de informações do SAGRES (excluídas as despesas na modalidade de aplicação "91" e receitas intra-orçamentárias), bem como daquelas decorrentes da identificação de obrigações legais não empenhadas, observa-se que a receita orçamentária realizada pelos 223 entes municipais totalizou R\$ 9.971.347.299,84 e a despesa orçamentária executada (liquidada) somou R\$ 9.772.565.024,72. A tabela a seguir resume o resultado da execução orçamentária considerando os entes individualmente:



Resultado	Municípios	Receita (R\$)	Despesa (R\$)	Diferença (R\$)
Déficit	134	4.589.861.949,82	4.928.581.006,88	-338.719.057,06
Superávit	89	5.381.485.350,02	4.843.984.017,84	537.501.332,18
Total	223	9.971.347.299,84	9.772.565.024,72	198.782.275,12

Fonte: SAGRES

Assim, no período sob análise, **134 municípios** apresentaram déficit na execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas, descumprindo os arts. 1º, § 1º, 4º, I, "b", e 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e é passível de emissão de Alerta.

O déficit apurado nos 134 municípios corresponde a 7,38% (R\$ 338.719.057,06) da receita orçamentária arrecadada. A tabela a seguir apresenta as estatísticas da distribuição do referido percentual.

Contagem	Média	Desvio padrão	Mínimo	Máximo	1º Quartil	Mediana	3º Quartil
134	7,58%	5,20%	0,14%	23,73%	2,99%	7,15%	10,85%

Fonte: SAGRES

Observa-se que 50% dos 134 municípios apresentaram déficits correspondentes a valores superiores à 7,15% (mediana) da receita orçamentária arrecadada, destacando-se negativamente o município de São João do Tigre que obteve o percentual de 23,73% (máximo).

Por fim, no que tange ao aspecto patrimonial, ressalta-se que 157 municípios apresentaram registro de algum montante no Caixa, totalizando R\$ 1.431.487,93 no final do período. Dentre estes entes, 42 mantiveram valores em caixa considerados elevados (acima de cinco mil reais), o que contraria o art. 37, caput, Constituição Federal (Princípio da eficiência) c/c lei 4.320/1964.

4. Aspectos da Receita

4.1. Transferências de Emendas Parlamentares

Segundo a STN, apenas 4 municípios¹ paraibanos não receberam recursos da União a título de transferências de Emendas Parlamentares no período. A soma de recursos recebidos pelos demais 219 entes federativos, alcançou o montante de R\$ 216.822.161,13, conforme tabela a seguir.

¹ Coxixola, Píripituba, Santa Cecília e São João do Cariri.



Emendas Parlamentares	STN (R\$)	SAGRES (R\$)	Diferença (R\$)
Transferência Especial	43.404.370,00	27.539.238,49	15.865.131,51
Transferência de Emendas Individuais com finalidade definida	168.659.211,78	41.114.156,10	127.545.055,68
Transferência de Emendas de Bancada com finalidade definida	4.758.579,35	1.790.259,09	2.968.320,26
Total	216.822.161,13	70.443.653,68	146.378.507,45

Fonte: STN e SAGRES

Avaliando-se individualmente a situação dos 219 entes, há evidência de erro no registro das transferências recebidas a título de emendas parlamentares em **197 municípios**, ou seja, apenas 22 entes, que receberam os recursos, contabilizaram adequadamente a receita. Tal registro indevido das referidas transferências contraria o art. 35, inc. I, Lei 4.320/1964. A tabela a seguir detalha a quantidade de municípios que apresentaram inconsistência de registro contábil por tipo de transferência de emenda parlamentar.

Emendas Parlamentares	Registro Correto (Especial)	Registro Incorreto (Especial)	Total
Registro Correto (Finalidade definida)	22	9	31
Registro Incorreto (Finalidade definida)	136	52	188
Total	158	61	219

Fonte: STN e SAGRES

4.2. Transferências de Salário-Educação

Segundo o FNDE, todos os municípios paraibanos receberam recursos da União a título de salário-educação no período, totalizando o montante de R\$ 40.090.577,02, conforme apresentado na tabela a seguir.

Salário-Educação	Ente	FNDE (R\$)	SAGRES (R\$)	Diferença (R\$)
Registro correto	191	34.908.613,18	34.908.613,18	-
Inconsistência no Registro	32	5.181.963,84	4.557.592,02	624.371,82
Total	223	40.090.577,02	39.466.205,20	624.371,82

Fonte: FNDE, STN e SAGRES

Como demonstrado, há falhas no registro das transferências recebidas em **32 municípios**, o que contraria o Art. 35, inc. I, Lei 4.320/1964.



5. Educação

5.1. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

Considerando a consolidação dos 223 municípios, a tabela a seguir confronta as informações fornecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com as enviadas pelo gestor e registradas no SAGRES, quanto à origem dos recursos do FUNDEB segundo suas fontes.

Recursos do FUNDEB (Fontes)	Municípios	STN (R\$)	SAGRES (R\$)	Diferença (R\$)
Receitas de Impostos e Transferências	223	1.719.709.435,44	1.696.678.398,31	23.031.037,13
VAAF	223	199.244.368,14	198.695.441,76	548.926,38
VAAT	207	369.550.903,79	357.040.330,55	12.510.573,24
VAAR	112	18.687.359,33	17.961.542,50	725.816,83
Total		2.307.192.066,70	2.270.375.713,12	36.816.353,58

Fonte: STN e SAGRES

Observa-se uma diferença a menor de R\$ 36.816.353,58 entre a receita cadastrada no SAGRES e aquela informada pela STN. Avaliando-se individualmente, verifica-se que 163 municípios realizaram a contabilização da receita do FUNDEB adequadamente, conforme tabela a seguir.

FUNDEB	Ente	STN (R\$)	SAGRES (R\$)	Diferença (R\$)
Registro correto	163	1.839.166.684,18	1.839.166.684,18	-
Inconsistência no Registro	60	468.025.382,52	431.209.028,94	36.816.353,58
Total	223	2.307.192.066,70	2.270.375.713,12	36.816.353,58

Fonte: STN e SAGRES

Por outro lado, **60 entes** federativos não classificaram corretamente as referidas receitas e/ou omitiram/ excederam tais registros de recursos.

FUNDEB	Sem Omissão/Excesso	Com Omissão/Excesso	Total
Classificação correta	0	1	1
Classificação incorreta	41	18	59
Total	41	19	60

Fonte: STN e SAGRES

A tabela a seguir apresenta a aplicação dos recursos do FUNDEB.



Aplicações do FUNDEB	Valor (R\$)
Receitas do FUNDEB	
1. Distribuição da Arrecadação de Impostos	1.719.709.435,44
2. Complementação da União – VAAF	199.244.368,14
3. Complementação da União – VAAT	369.550.903,79
4. Complementação da União – VAAR	18.687.359,33
5. Receita de Rendimentos de Aplicação (SAGRES)	26.349.488,67
6. Total das Receitas (Base de Cálculo) (1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6)	2.333.541.555,37
Despesas do FUNDEB	
7. Total da Aplicação em Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.923.501.967,56
8. Total de Outras Despesas	304.940.311,64
9. Percentual de Aplicação em Remuneração dos Profissionais da Educação Básica (7 ÷ (6 - 4))	83,09%
10. Realizada com Superávit Financeiro do Exercício Anterior	4.650.643,57
11. Valor Não Comprometido do Exercício Anterior	360.060.465,68
12. Percentual Aplicado do Superávit Financeiro até 30/04 (10 ÷ 11)	1,29%
13. Valor da Aplicação Mínima no Ano com Recursos do FUNDEB (6 x 90%)	2.100.187.399,83
14. Valor da Aplicação no Ano com Recursos do FUNDEB (13 + 19)	2.228.442.279,20
15. Valor Não Aplicado que Deveria Ter Sido Aplicado	0,00

Fonte: STN e SAGRES

No cômputo das despesas com a remuneração e valorização dos profissionais da educação básica no período, foram consideradas as despesas custeadas com as fontes de recursos do FUNDEB vinculadas ao CO "1070", conforme disciplinado pela Portaria STN n. 710/2021 e alterações posteriores, até o limite do saldo das disponibilidades.

Considerando os 223 municípios paraibanos, as despesas realizadas com os recursos do FUNDEB, excluído o valor da complementação VAAR, totalizaram R\$ 1.923.501.967,56, sendo as aplicações na remuneração dos profissionais da educação básica na ordem de 83,09% da cota-parte do ano mais os rendimentos de aplicação, atendendo ao mínimo de 70% estabelecido no art. 212-A, XI, da CF.

Entretanto, considerando cada município individualmente, observa-se que **30 entes** não aplicaram o mínimo de 70% na remuneração dos profissionais da educação básica. A tabela a seguir apresenta as estatísticas da distribuição da aplicação na remuneração dos profissionais da educação básica, destacando-se que 25% dos municípios apresentaram percentual de aplicação superior à 94,80% (3º Quartil).

Contagem	Média	Desvio padrão	Mínimo	Máximo	1º Quartil	Mediana	3º Quartil
223	83,40%	15,12%	-2,98%	101,81%	75,34%	85,41%	94,80%

Fonte: SAGRES



No que tange ao saldo não comprometido do FUNDEB, as disponibilidades de **73 municípios** superaram 10% das receitas do fundo ao final do período, o que pode resultar em descumprimento do art. 25, § 3º, Lei 14.113/20. A tabela a seguir apresenta a distribuição da relação entre as disponibilidades e a receita do FUNDEB, destacando-se a média dos resultados encontrados superior a 10%.

Contagem	Média	Desvio padrão	Mínimo	Máximo	1º Quartil	Mediana	3º Quartil
223	10,05%	14,11%	0,00%	118,91%	1,49%	5,25%	12,78%

Fonte: SAGRES

A tabela a seguir apresenta, de forma consolidada, a verificação do atendimento das aplicações dos recursos da complementação VAAT ao que dispõem o inciso XI e o § 3º do art. 212-A da CF, para os 207 municípios em que houve registro da referida receita.

Aplicação dos Recursos da Complementação da União – VAAT	Valor (R\$)
1. Receitas Recebidas da Complementação da União ao FUNDEB – VAAT	369.550.903,79
2. Despesas Custeadas com o FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (50%)	241.859.415,10
3. Percentual de Aplicação de Recursos da Complementação (VAAT) na Educação Infantil (2/1)	65,45%
4. Despesas Custeadas com o FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital (15%)	50.377.394,71
5. Percentual de Aplicação de Recursos da Complementação (VAAT) em Despesas de Capital (4/1)	13,63%

Fonte: Receitas – STN; Despesas – SAGRES - subfunção "educação infantil" e categoria econômica "despesas de capital"

No que tange às aplicações do VAAT em educação infantil, **64 municípios** não cumpriram o mínimo de 50% da receita, não atendendo ao disposto no parágrafo 3º do artigo 212-A da Constituição Federal. A tabela a seguir apresenta a distribuição das aplicações do VAAT em educação infantil, destacando-se 25% dos municípios aplicaram recursos acima de 91,24% (3º quartil).

Contagem	Média	Desvio padrão	Mínimo	Máximo	1º Quartil	Mediana	3º Quartil
207	71,36%	51,67%	0,00%	483,13%	44,03%	66,88%	91,24%

Fonte: SAGRES

Quanto às aplicações do VAAT em despesas de capital, **144 municípios** não cumpriram o mínimo de 15% da receita, não atendendo ao disposto no inciso XI do artigo 212-A da Constituição Federal. A tabela a seguir apresenta a distribuição das aplicações do VAAT em despesas de capital, destacando-se que 62 municípios não informaram aplicação alguma em despesas de capital com esta fonte de recursos.



Contagem	Média	Desvio padrão	Mínimo	Máximo	1° Quartil	Mediana	3° Quartil
207	12,75%	19,51%	0,00%	163,75%	0,00%	6,98%	18,27%

Fonte: SAGRES

Por fim, destaca-se que apenas 112 municípios paraibanos, estão recebendo a Complementação da União VAAR durante o exercício, uma vez que cumpriram os requisitos estabelecidos na Lei nº 14.113/2020.

5.2. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

A tabela a seguir apresenta a aplicação de recursos em MDE.

APLICAÇÕES EM MDE	Valor (R\$)
Despesas em MDE	
1. Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	505.034.214,51
2. Retenções para FUNDEB	892.789.866,17
3. Aplicação até 30/04 superávit financeiro registrado em 31/12/2022	4.650.643,57
4. TOTAL das Despesas em MDE (1 + 2 + 3)	1.402.474.724,25
Deduções e/ou Adições	
5. Valor não aplicado de recursos FUNDEB do ano	24.343.695,98
6. Valor Restos a Pagar cancelados	2.257.254,09
7. Total das Aplicações em MDE (4 - 5 - 6)	1.375.873.774,18
8. Total das Receitas de Impostos e Transferências	5.865.395.348,61
9. Percentual de Aplicação em MDE (7/8)	23,46%

Fonte: SAGRES e constatações da Auditoria

No cômputo dos gastos com MDE foram consideradas as despesas custeadas com a fonte de recursos "500", associada ao CO "1001", segundo Portaria STN n. 710/2021 e alterações posteriores.

Considerando os 223 municípios paraibanos, as aplicações de recursos em MDE, efetivamente liquidadas, no período, alcançaram 23,46% da receita de impostos, inclusive os transferidos, não atendendo ao limite mínimo de 25% estabelecido no art. 212 da CF.

Por outro lado, considerando cada município individualmente, observa-se que **125 entes** não atenderam ao limite mínimo de 25% da referida receita. A tabela a seguir apresenta as estatísticas da distribuição da aplicação em MDE, destacando-se que 25% dos municípios apresentaram percentual de aplicação inferior à 22,39% (1° Quartil).

Contagem	Média	Desvio padrão	Mínimo	Máximo	1° Quartil	Mediana	3° Quartil
223	25,60%	4,93%	10,38%	43,57%	22,39%	24,73%	28,59%

Fonte: SAGRES



5.3. Piso Nacional dos Profissionais do Magistério

Destaca-se que **201 municípios** não cumpriram integralmente com a obrigação de implementar e pagar aos profissionais do magistério o piso nacional da categoria, conforme previsto na Lei Federal 11.738/2008 e Art. 206, incisos V e VIII, da Constituição Federal.

Em 2023, a quantidade de pagamentos abaixo do piso a profissionais do magistério foi de 39.061, sendo o valor pago em média de R\$ 1.540,86, enquanto que o piso do magistério para a carga horária de 20 horas semanais, era, no ano, igual a R\$ 2.210,27.

6. Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

A tabela a seguir apresenta a aplicação de recursos em ASPS.

Aplicações em Saúde	Valor (R\$)
1. Receita Base de Cálculo para as ASPS	5.647.616.853,78
2. Gastos com ASPS por Estágio da Despesa	
2.1. Despesas Empenhadas e Pagas	1.275.614.691,40
2.2. Despesas Empenhadas, Liquidadas e Não Pagas	79.203.133,43
2.3. Despesas Empenhadas e Não Liquidadas	62.389.033,54
2.4. Total dos Gastos com ASPS	1.417.206.858,37
3. Exclusões	
3.1. Despesas Empenhadas e Não Liquidadas sem Disponibilidade Financeira (-)	35.910.143,81
3.2. Valor de RP Cancelados no Exercício (-)	989.505,59
3.3. Total de Exclusões	36.899.649,40
5. Despesas Consideradas ASPS do Exercício (2.4-3.3)	1.380.307.208,97
6. Percentual de Aplicação em Saúde (5/1)	24,44%

Fonte: SAGRES

No cômputo das despesas com ASPS do período em análise foram consideradas as despesas custeadas com a fonte de recursos "500" associadas ao CO "1002", na função "Saúde", até o limite do saldo das disponibilidades existentes nas contas de impostos próprios e transferidos vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde (FMS). Esse montante deve ser maior ou igual ao valor indicado na linha "2.3. Despesas Empenhadas e Não Liquidadas", sendo que, se menor, a diferença é lançada na linha "3.1. Despesas Empenhadas e Não Liquidadas sem Disponibilidade Financeira" como dedução dos gastos com ASPS.



Neste sentido, para o conjunto dos 223 municípios, o montante efetivamente aplicado em ASPS correspondeu a 24,44% da receita de impostos, inclusive transferências, atendendo ao mínimo exigido de 15% estabelecido no art. 198, § 3º, I, da CF c/c o art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012.

Por outro lado, considerando cada município individualmente, observa-se que **10 entes** não atenderam ao limite mínimo de 15% da referida receita. A tabela a seguir apresenta as estatísticas da distribuição da aplicação em ASPS, destacando-se que 50% dos municípios apresentaram percentual de aplicação superior à 22,60% (mediana).

Contagem	Média	Desvio padrão	Mínimo	Máximo	1º Quartil	Mediana	3º Quartil
223	22,63%	5,46%	0,00%	38,05%	18,45%	22,60%	26,39%

Fonte: SAGRES

7. Outros Aspectos da Despesa

7.1. Despesas com Festividades Juninas

Os gastos com Festividades Juninas no período sob análise corresponderam ao montante de R\$ 54.237.265,90, o que corresponde a um aumento de 20,70% em relação ao mesmo período do exercício anterior (R\$ 44.934.314,29). A tabela a seguir apresenta diversas situações identificadas em 202 municípios.

Situação Encontrada	Entes	Fundamentação para Alerta
I - Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior	61	Art. 37, caput, Constituição Federal - Princípio da Eficiência - c/c Lei Complementar 101/2000 - Princípio da Responsabilidade Fiscal
II - Realização de festividades durante estado de calamidade pública	130	Decreto Estadual que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no município
III - Realização de festividades em situação de déficit orçamentário	114	Arts. 1º, § 1º, e 9º, Lei Complementar 101/2000, c/c Lei 4.320/1964
IV - Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.	177	Art. 212 A, inc. XI, CF c/c princípio da responsabilidade fiscal - LC 101/2000
V - Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica	113	Arts. 212 e 212-A, Constituição Federal; c/c art. 7º, Lei Complementar 141/2012 e Lei 14.113/2020

Fonte: SAGRES e Tramita

Por fim, a tabela a seguir apresenta a quantidade de municípios categorizados a partir do número de achados, destacando-se que 10 municípios foram enquadrados nas cinco situações descritas na tabela anterior.



Quantidade de Achados	1	2	3	4	5	Total
Municípios	15	52	74	51	10	202

Fonte: SAGRES

7.2. Obras

As despesas liquidadas com obras e serviços de engenharia dos 222 municípios, no período, totalizaram R\$ 440.343.742,00, correspondendo a 4,56% da despesa orçamentária total liquidada, excluídas as despesas na modalidade de aplicação "91". Apenas o município de São Domingos não contabilizou gastos com obras. A tabela a seguir apresenta as estatísticas da distribuição do percentual de gastos com obras em relação à despesa total.

Contagem	Média	Desvio padrão	Mínimo	Máximo	1° Quartil	Mediana	3° Quartil
222	5,14%	3,67%	0,17%	23,02%	2,46%	4,27%	6,66%

Fonte: SAGRES

8. Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

8.1. Pessoal

Na tabela seguinte demonstra-se o total da despesa com pessoal liquidada e a RCL, sendo o período considerado como o mês de referência (07/2023) e os onze meses anteriores.

Poder	Executivo	Legislativo	Município
Despesas com Pessoal	8.666.389.527,16	396.123.465,43	9.062.512.992,59
% das Despesas com Pessoal	55,16%	2,52%	57,68%
Limite Legal	54,00%	6,00%	60,00%
Receita Corrente Líquida (RCL)			15.712.629.631,09

Fonte: SAGRES

Os gastos com pessoal do Poder Executivo dos 223 municípios paraibanos alcançaram o montante de R\$ 8.666.389.527,1, correspondente a 55,16% da RCL, não atendendo, ao final do período, o limite máximo de 54% estabelecido no art. 20, III, b, da LRF.

Considerando a despesa com pessoal de cada ente, observa-se que **117 municípios** não cumpriram o limite máximo dos referidos gastos no Poder Executivo. A tabela a seguir



apresenta as estatísticas da distribuição da despesa de pessoal, destacando-se que 25% dos municípios apresentaram percentual de gastos superior à 60,53% da RCL (3º Quartil).

Contagem	Média	Desvio padrão	Mínimo	Máximo	1º Quartil	Mediana	3º Quartil
223	54,64%	7,99%	31,61%	79,19%	50,32%	54,35%	60,53%

Fonte: SAGRES

Por sua vez, os gastos com pessoal dos 223 municípios totalizaram R\$ 9.062.512.992,59, incluindo as obrigações patronais e inativos, correspondendo a 57,68% da RCL, atendendo, ao final do período, o limite máximo de 60% estabelecido no art. 19, III, da LRF.

Considerando a despesa com pessoal individualmente, verifica-se que **85 municípios** não cumpriram o limite máximo dos referidos gastos no ente municipal. A tabela a seguir apresenta as estatísticas da distribuição da despesa de pessoal, destacando-se que 25% dos municípios apresentaram percentual de gastos superior à 63,03% da RCL (3º Quartil).

Contagem	Média	Desvio padrão	Mínimo	Máximo	1º Quartil	Mediana	3º Quartil
223	57,35%	7,92%	34,84%	82,44%	52,77%	56,78%	63,03%

Fonte: SAGRES

8.2. Situação de Pessoal

Com base nas informações enviadas pelos gestores dos 223 municípios, registra-se que, no final do período, o número de contratados temporariamente era de 71.794, representando 74,66% da quantidade dos servidores efetivos (96.157). A tabela a seguir apresenta as estatísticas da distribuição da relação entre o número de servidores contratados e efetivos, destacando-se que 25% dos municípios apresentaram a referida relação superior à 75,26% (3º Quartil).

Contagem	Média	Desvio padrão	Mínimo	Máximo	1º Quartil	Mediana	3º Quartil
223	59,83%	53,01%	0,00%	404,86%	26,78%	45,21%	75,26%

Fonte: SAGRES

Observa-se, ainda, que **205 municípios** apresentaram aumento contratações temporárias em relação ao início do ano. A tabela a seguir apresenta as estatísticas da distribuição da variação das contratações temporárias em relação ao início do exercício em



todos os entes federativos, destacando-se que 25% dos municípios apresentaram crescimento superior à 126,26% (3º Quartil).

Contagem	Média	Desvio padrão	Mínimo	Máximo	1º Quartil	Mediana	3º Quartil
223	143,81%	359,66%	-94,18%	4200,00%	31,67%	71,65%	124,26%

Fonte: SAGRES

O aumento no número de pessoas contratadas temporariamente ao longo do período deve ser oportunamente justificado mediante demonstração de que observou:

- a) Legislação local editada para regularizar tais contratações;
- b) Realização de procedimento seletivo simplificado observando os preceitos previstos no caput do art. 37, CF;
- c) As situações atendidas com as contratações são de fato demandas extraordinárias e temporárias da administração;
- d) Publicação na imprensa oficial do extrato do instrumento contratual. e,
- e) Compatibilidade da remuneração paga com os preceitos legais relacionados a pessoal contratado temporariamente.

9. Contribuições Previdenciárias

O Estado da Paraíba possui 70 Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) municipais. Entretanto, todos os 223 municípios contribuem para o RGPS. A tabela a seguir apresenta cálculos estimados do montante devido pelas Prefeituras ao RGPS e ao RPPS relativo às obrigações patronais, bem como a estimativa dos valores não empenhados.

Discriminação	RGPS (R\$)	RPPS (R\$)
1. Obrigações Patronais Estimadas	553.604.269,21	606.235.707,15
2. Estimativa do valor devido	177.889.490,44	294.154.164,84
3. Pago/Estimado (1-1/2)	67,87%	51,48%
4. Obrigações Patronais Empenhadas	481.175.713,31	355.657.605,69
5. Estimativa do valor não empenhado	108.200.275,86	250.935.353,81

Fonte: SAGRES

Avaliando-se individualmente cada município, verifica-se que **210 Prefeituras Municipais** não recolheram integralmente a contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social.



A tabela a seguir apresenta as estatísticas da distribuição da proporção entre o valor pago e o total das contribuições devidas, destacando-se que 75% dos municípios efetuaram pagamento inferior à 87,25% do valor devido (3º Quartil).

Contagem	Média	Desvio padrão	Mínimo	Máximo	1º Quartil	Mediana	3º Quartil
223	68,85%	34,08%	0,00%	253,45%	54,48%	78,50%	87,25%

Fonte: SAGRES

No que tange aos municípios com RPPS, todas as **70 Prefeituras Municipais** não recolheram integralmente a contribuição previdenciária patronal. A tabela a seguir apresenta as estatísticas da distribuição da proporção entre o valor pago e o total das contribuições devidas, destacando-se que 75% dos municípios efetuaram pagamento inferior à 58,38% do valor devido (3º Quartil).

Contagem	Média	Desvio padrão	Mínimo	Máximo	1º Quartil	Mediana	3º Quartil
70	46,23%	18,52%	0,00%	92,75%	32,83%	47,56%	58,38%

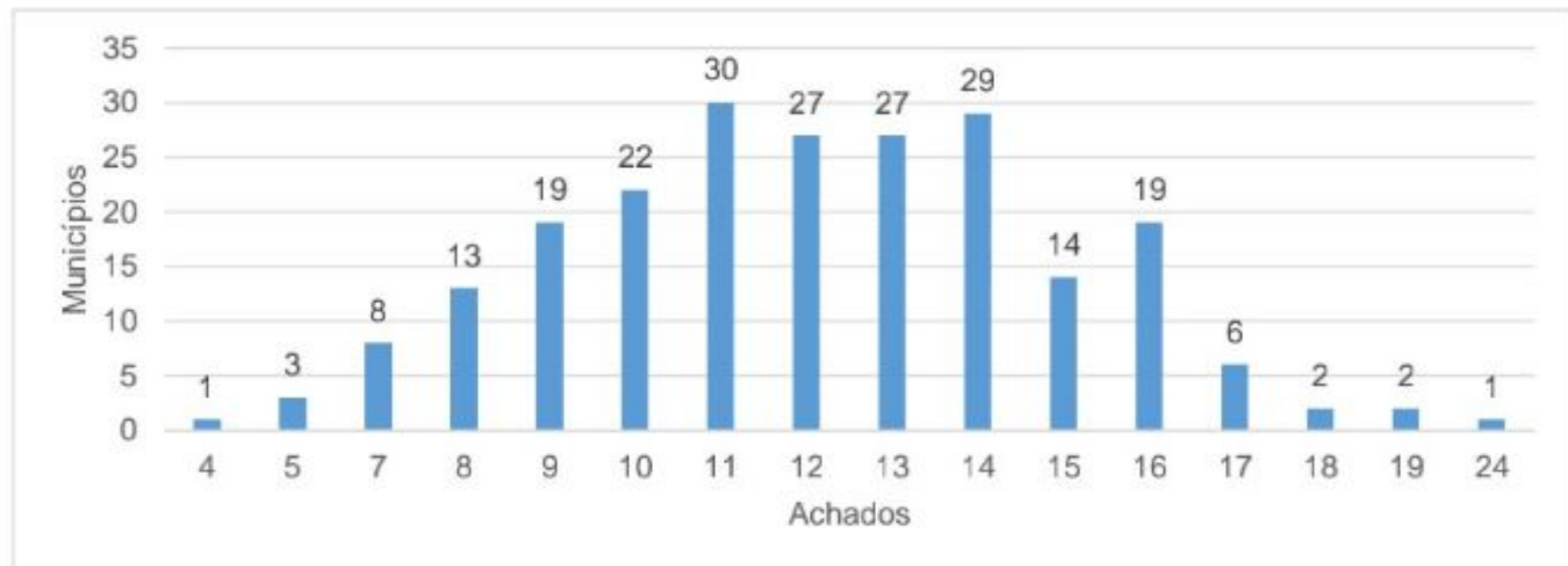
Fonte: SAGRES

Por fim, destaca-se que **173 entes** não empenharam suas obrigações legais (contribuições previdenciárias patronais), descumprindo o art. 50, Inc. II, LC 101/00.

10. Considerações Finais

A finalidade dos relatórios de acompanhamento dos municípios é a detecção de fatos (achados) que se não forem corrigidos e/ou compensados até o final do exercício poderão levar a imputação de responsabilidades. Ressalta-se mais uma vez que as desconformidades apontadas derivam do processamento automático das informações prestadas pelos próprios gestores. Neste sentido, foram identificadas inconsistências que ensejam a emissão de Alertas em todos os 223 municípios.

Em média, foram encontrados 12 fatos por município que podem indicar a emissão de Alerta. Destacam-se negativamente os municípios de Esperança, Mogeiro e Santa Helena, onde foram identificados 24, 19 e 19 achados, respectivamente. Por outro lado, Curral Velho apresentou apenas 4 inconsistências que podem gerar um Alerta à gestão. A figura a seguir apresenta, para os 223 entes federativos, a quantidade de municípios por número de achados identificados nos respectivos relatórios de acompanhamento da gestão.



Fonte: Tramita

A tabela a seguir apresenta a consolidação do número de municípios que foram enquadrados nos achados inseridos nas sugestões de Alerta geradas eletronicamente e destacadas ao longo do presente relatório.

Nº	Achados	Municípios
1	Não encaminhamento a este Tribunal do PPA do quadriênio	18
2	Não encaminhamento a este Tribunal da LDO do exercício	17
3	Não encaminhamento a este Tribunal da LOA do exercício	14
4	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas	134
5	Manutenção de valor elevado em caixa	42
6	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município	188
7	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município	61
8	Diferença entre os valores repassados pela União a título de SALARIO-EDUCAÇÃO e os montantes registrados pelo município	32
9	Omissão/Excesso de registro de recursos do FUNDEB	19
10	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB	59
11	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.	64
12	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.	144
13	Não aplicação de no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB, exceto VAAR, em remuneração de profissionais de educação básica.	30
14	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.	73
15	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	125



Nº	Achados	Municípios
16	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.	201
17	Não aplicação de no mínimo 15% das receitas de impostos, inclusive transferências, em ações e serviços públicos de saúde.	10
18	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior	61
19	Realização de festividades durante estado de calamidade pública	130
20	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário	114
21	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.	177
22	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica	113
23	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal	117
24	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal	85
25	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.	205
26	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social	210
27	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social	70
28	Obrigações legais não empenhadas	173
29	Inconsistência das informações bancárias relacionadas a movimentação de recursos de convênios	7
30	Omissão de registro de receita	2

Tais achados discriminados por cada um dos 223 municípios encontram-se listados em anexo a este relatório. O detalhamento da situação individual de cada município pode ser encontrado nos relatórios inseridos nos respectivos Processos de Acompanhamento da Gestão (PAG) disponíveis para consulta no Sistema Tramita².

² Disponível em <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.



Anexo

Processo	Ente	Inconformidade
00230/23	Água Branca	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00230/23	Água Branca	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00230/23	Água Branca	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00230/23	Água Branca	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00230/23	Água Branca	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00230/23	Água Branca	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00230/23	Água Branca	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00230/23	Água Branca	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00230/23	Água Branca	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00230/23	Água Branca	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00230/23	Água Branca	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00231/23	Aguiar	Obrigações legais não empenhadas
00231/23	Aguiar	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00231/23	Aguiar	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00231/23	Aguiar	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00231/23	Aguiar	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00231/23	Aguiar	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00231/23	Aguiar	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00232/23	Alagoa Grande	Obrigações legais não empenhadas
00232/23	Alagoa Grande	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00232/23	Alagoa Grande	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00232/23	Alagoa Grande	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00232/23	Alagoa Grande	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00232/23	Alagoa Grande	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.



Processo	Ente	Inconformidade
00232/23	Alagoa Grande	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00232/23	Alagoa Grande	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00232/23	Alagoa Grande	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00232/23	Alagoa Grande	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00232/23	Alagoa Grande	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00232/23	Alagoa Grande	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00233/23	Alagoa Nova	Obrigações legais não empenhadas
00233/23	Alagoa Nova	Manutenção de valor elevado em caixa
00233/23	Alagoa Nova	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00233/23	Alagoa Nova	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00233/23	Alagoa Nova	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00233/23	Alagoa Nova	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00233/23	Alagoa Nova	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00233/23	Alagoa Nova	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00233/23	Alagoa Nova	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00233/23	Alagoa Nova	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00233/23	Alagoa Nova	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00233/23	Alagoa Nova	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00233/23	Alagoa Nova	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00233/23	Alagoa Nova	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00234/23	Alagoinha	Não encaminhamento a este Tribunal da LDO do exercício
00234/23	Alagoinha	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00234/23	Alagoinha	Obrigações legais não empenhadas
00234/23	Alagoinha	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00234/23	Alagoinha	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00234/23	Alagoinha	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município



Processo	Ente	Inconformidade
00234/23	Alagoinha	Diferença entre os valores repassados pela União a título de SALÁRIO-EDUCAÇÃO e os montantes registrados pelo município
00234/23	Alagoinha	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00234/23	Alagoinha	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00234/23	Alagoinha	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00234/23	Alagoinha	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00234/23	Alagoinha	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00234/23	Alagoinha	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00234/23	Alagoinha	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00234/23	Alagoinha	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00235/23	Alcantil	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00235/23	Alcantil	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00235/23	Alcantil	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00235/23	Alcantil	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00235/23	Alcantil	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00235/23	Alcantil	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00235/23	Alcantil	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00235/23	Alcantil	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00235/23	Alcantil	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00235/23	Alcantil	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00235/23	Alcantil	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00236/23	Algodão de Jandaíra	Obrigações legais não empenhadas
00236/23	Algodão de Jandaíra	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00236/23	Algodão de Jandaíra	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00236/23	Algodão de Jandaíra	Diferença entre os valores repassados pela União a título de SALÁRIO-EDUCAÇÃO e os montantes registrados pelo município
00236/23	Algodão de Jandaíra	Realização de festividades durante estado de calamidade pública



Processo	Ente	Inconformidade
00236/23	Algodão de Jandaíra	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00236/23	Algodão de Jandaíra	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00236/23	Algodão de Jandaíra	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00236/23	Algodão de Jandaíra	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00236/23	Algodão de Jandaíra	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00236/23	Algodão de Jandaíra	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00237/23	Alhandra	Obrigações legais não empenhadas
00237/23	Alhandra	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00237/23	Alhandra	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00237/23	Alhandra	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00237/23	Alhandra	Diferença entre os valores repassados pela União a título de SALÁRIO-EDUCAÇÃO e os montantes registrados pelo município
00237/23	Alhandra	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00237/23	Alhandra	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00237/23	Alhandra	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00237/23	Alhandra	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00237/23	Alhandra	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00237/23	Alhandra	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00237/23	Alhandra	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00237/23	Alhandra	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00237/23	Alhandra	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00237/23	Alhandra	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00238/23	Amparo	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00238/23	Amparo	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00238/23	Amparo	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00238/23	Amparo	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.



Processo	Ente	Inconformidade
00238/23	Amparo	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00238/23	Amparo	Não aplicação de no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB, exceto VAAR, em remuneração de profissionais de educação básica.
00238/23	Amparo	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00238/23	Amparo	Não aplicação de no mínimo 15% das receitas de impostos, inclusive transferências, em ações e serviços públicos de saúde.
00239/23	Aparecida	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00239/23	Aparecida	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00239/23	Aparecida	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00239/23	Aparecida	Diferença entre os valores repassados pela União a título de SALÁRIO-EDUCAÇÃO e os montantes registrados pelo município
00239/23	Aparecida	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00239/23	Aparecida	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00239/23	Aparecida	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00239/23	Aparecida	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00239/23	Aparecida	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00239/23	Aparecida	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00239/23	Aparecida	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00239/23	Aparecida	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00239/23	Aparecida	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00240/23	Araçagi	Obrigações legais não empenhadas
00240/23	Araçagi	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00240/23	Araçagi	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00240/23	Araçagi	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00240/23	Araçagi	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00240/23	Araçagi	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal



Processo	Ente	Inconformidade
00240/23	Araçagi	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00240/23	Araçagi	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00240/23	Araçagi	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00240/23	Araçagi	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00240/23	Araçagi	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00240/23	Araçagi	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00241/23	Arara	Não encaminhamento a este Tribunal do PPA do quadriênio
00241/23	Arara	Não encaminhamento a este Tribunal da LDO do exercício
00241/23	Arara	Não encaminhamento a este Tribunal da LOA do exercício
00241/23	Arara	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00241/23	Arara	Obrigações legais não empenhadas
00241/23	Arara	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00241/23	Arara	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00241/23	Arara	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00241/23	Arara	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00241/23	Arara	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00241/23	Arara	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00241/23	Arara	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00241/23	Arara	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00242/23	Araruna	Obrigações legais não empenhadas
00242/23	Araruna	Manutenção de valor elevado em caixa
00242/23	Araruna	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00242/23	Araruna	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00242/23	Araruna	Diferença entre os valores repassados pela União a título de SALÁRIO-EDUCAÇÃO e os montantes registrados pelo município
00242/23	Araruna	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00242/23	Araruna	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00242/23	Araruna	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00242/23	Araruna	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal



Processo	Ente	Inconformidade
00242/23	Araruna	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00242/23	Araruna	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00242/23	Araruna	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00242/23	Araruna	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00242/23	Araruna	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00242/23	Araruna	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00242/23	Araruna	Omissão/Excesso de registro de recursos do FUNDEB
00242/23	Araruna	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00242/23	Araruna	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00243/23	Areia	Obrigações legais não empenhadas
00243/23	Areia	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00243/23	Areia	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00243/23	Areia	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00243/23	Areia	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00243/23	Areia	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00243/23	Areia	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00243/23	Areia	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00244/23	Areia de Baraúnas	Obrigações legais não empenhadas
00244/23	Areia de Baraúnas	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00244/23	Areia de Baraúnas	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00244/23	Areia de Baraúnas	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00244/23	Areia de Baraúnas	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00244/23	Areia de Baraúnas	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00244/23	Areia de Baraúnas	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00245/23	Areial	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00245/23	Areial	Obrigações legais não empenhadas
00245/23	Areial	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica



Processo	Ente	Inconformidade
00245/23	Areial	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00245/23	Areial	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00245/23	Areial	Diferença entre os valores repassados pela União a título de SALÁRIO-EDUCAÇÃO e os montantes registrados pelo município
00245/23	Areial	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00245/23	Areial	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00245/23	Areial	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00245/23	Areial	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00245/23	Areial	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00245/23	Areial	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00245/23	Areial	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00245/23	Areial	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00246/23	Aroeiras	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00246/23	Aroeiras	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00246/23	Aroeiras	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00246/23	Aroeiras	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00246/23	Aroeiras	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00246/23	Aroeiras	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00246/23	Aroeiras	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00246/23	Aroeiras	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00246/23	Aroeiras	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00246/23	Aroeiras	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00246/23	Aroeiras	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00246/23	Aroeiras	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00246/23	Aroeiras	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00246/23	Aroeiras	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social



Processo	Ente	Inconformidade
00247/23	Assunção	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00247/23	Assunção	Obrigações legais não empenhadas
00247/23	Assunção	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00247/23	Assunção	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00247/23	Assunção	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00247/23	Assunção	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00247/23	Assunção	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00247/23	Assunção	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00247/23	Assunção	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00247/23	Assunção	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00247/23	Assunção	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00247/23	Assunção	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00247/23	Assunção	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00248/23	Baia da Traição	Obrigações legais não empenhadas
00248/23	Baia da Traição	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00248/23	Baia da Traição	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00248/23	Baia da Traição	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00248/23	Baia da Traição	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00248/23	Baia da Traição	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00248/23	Baia da Traição	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00248/23	Baia da Traição	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00248/23	Baia da Traição	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00248/23	Baia da Traição	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00248/23	Baia da Traição	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00248/23	Baia da Traição	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social



Processo	Ente	Inconformidade
00249/23	Bananeiras	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00249/23	Bananeiras	Obrigações legais não empenhadas
00249/23	Bananeiras	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00249/23	Bananeiras	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00249/23	Bananeiras	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00249/23	Bananeiras	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00249/23	Bananeiras	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00249/23	Bananeiras	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00249/23	Bananeiras	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00249/23	Bananeiras	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00249/23	Bananeiras	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00249/23	Bananeiras	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00249/23	Bananeiras	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00249/23	Bananeiras	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00249/23	Bananeiras	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00249/23	Bananeiras	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00250/23	Baraúna	Obrigações legais não empenhadas
00250/23	Baraúna	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00250/23	Baraúna	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00250/23	Baraúna	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00250/23	Baraúna	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00250/23	Baraúna	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00250/23	Baraúna	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00252/23	Barra de Santa Rosa	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00252/23	Barra de Santa Rosa	Obrigações legais não empenhadas
00252/23	Barra de Santa Rosa	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00252/23	Barra de Santa Rosa	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município



Processo	Ente	Inconformidade
00252/23	Barra de Santa Rosa	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00252/23	Barra de Santa Rosa	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00252/23	Barra de Santa Rosa	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00252/23	Barra de Santa Rosa	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00252/23	Barra de Santa Rosa	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00252/23	Barra de Santa Rosa	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00252/23	Barra de Santa Rosa	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00252/23	Barra de Santa Rosa	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00252/23	Barra de Santa Rosa	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00251/23	Barra de Santana	Não encaminhamento a este Tribunal da LOA do exercício
00251/23	Barra de Santana	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00251/23	Barra de Santana	Obrigações legais não empenhadas
00251/23	Barra de Santana	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00251/23	Barra de Santana	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00251/23	Barra de Santana	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00251/23	Barra de Santana	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00251/23	Barra de Santana	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00251/23	Barra de Santana	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00251/23	Barra de Santana	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00253/23	Barra de São Miguel	Não encaminhamento a este Tribunal da LDO do exercício
00253/23	Barra de São Miguel	Obrigações legais não empenhadas
00253/23	Barra de São Miguel	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00253/23	Barra de São Miguel	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00253/23	Barra de São Miguel	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00253/23	Barra de São Miguel	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00253/23	Barra de São Miguel	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00253/23	Barra de São Miguel	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00253/23	Barra de São Miguel	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.



Processo	Ente	Inconformidade
00253/23	Barra de São Miguel	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00253/23	Barra de São Miguel	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00253/23	Barra de São Miguel	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00254/23	Bayeux	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00254/23	Bayeux	Obrigações legais não empenhadas
00254/23	Bayeux	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00254/23	Bayeux	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00254/23	Bayeux	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00254/23	Bayeux	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00254/23	Bayeux	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00254/23	Bayeux	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00254/23	Bayeux	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00254/23	Bayeux	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00254/23	Bayeux	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00254/23	Bayeux	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00255/23	Belém	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00255/23	Belém	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00255/23	Belém	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00255/23	Belém	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00255/23	Belém	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00255/23	Belém	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00255/23	Belém	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00255/23	Belém	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00256/23	Belém do Brejo do Cruz	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00256/23	Belém do Brejo do Cruz	Obrigações legais não empenhadas
00256/23	Belém do Brejo do Cruz	Manutenção de valor elevado em caixa



Processo	Ente	Inconformidade
00256/23	Belém do Brejo do Cruz	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00256/23	Belém do Brejo do Cruz	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00256/23	Belém do Brejo do Cruz	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00256/23	Belém do Brejo do Cruz	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00256/23	Belém do Brejo do Cruz	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00256/23	Belém do Brejo do Cruz	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00256/23	Belém do Brejo do Cruz	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00256/23	Belém do Brejo do Cruz	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00256/23	Belém do Brejo do Cruz	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00256/23	Belém do Brejo do Cruz	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00256/23	Belém do Brejo do Cruz	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00256/23	Belém do Brejo do Cruz	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00256/23	Belém do Brejo do Cruz	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00257/23	Bernardino Batista	Obrigações legais não empenhadas
00257/23	Bernardino Batista	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00257/23	Bernardino Batista	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00257/23	Bernardino Batista	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00257/23	Bernardino Batista	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00257/23	Bernardino Batista	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00257/23	Bernardino Batista	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00257/23	Bernardino Batista	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00257/23	Bernardino Batista	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00258/23	Boa Ventura	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00258/23	Boa Ventura	Obrigações legais não empenhadas
00258/23	Boa Ventura	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00258/23	Boa Ventura	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário



Processo	Ente	Inconformidade
00258/23	Boa Ventura	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00258/23	Boa Ventura	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00258/23	Boa Ventura	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00258/23	Boa Ventura	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00258/23	Boa Ventura	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00258/23	Boa Ventura	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00258/23	Boa Ventura	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00258/23	Boa Ventura	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00258/23	Boa Ventura	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00259/23	Boa Vista	Não encaminhamento a este Tribunal da LDO do exercício
00259/23	Boa Vista	Obrigações legais não empenhadas
00259/23	Boa Vista	Manutenção de valor elevado em caixa
00259/23	Boa Vista	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00259/23	Boa Vista	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00259/23	Boa Vista	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00259/23	Boa Vista	Diferença entre os valores repassados pela União a título de SALÁRIO-EDUCAÇÃO e os montantes registrados pelo município
00259/23	Boa Vista	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00259/23	Boa Vista	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00259/23	Boa Vista	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00259/23	Boa Vista	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00259/23	Boa Vista	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00259/23	Boa Vista	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00259/23	Boa Vista	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00259/23	Boa Vista	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00259/23	Boa Vista	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00260/23	Bom Jesus	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00260/23	Bom Jesus	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica



Processo	Ente	Inconformidade
00260/23	Bom Jesus	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00260/23	Bom Jesus	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00260/23	Bom Jesus	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00260/23	Bom Jesus	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00260/23	Bom Jesus	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00260/23	Bom Jesus	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00260/23	Bom Jesus	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00260/23	Bom Jesus	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00260/23	Bom Jesus	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00261/23	Bom Sucesso	Não encaminhamento a este Tribunal do PPA do quadriênio
00261/23	Bom Sucesso	Não encaminhamento a este Tribunal da LDO do exercício
00261/23	Bom Sucesso	Não encaminhamento a este Tribunal da LOA do exercício
00261/23	Bom Sucesso	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00261/23	Bom Sucesso	Obrigações legais não empenhadas
00261/23	Bom Sucesso	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00261/23	Bom Sucesso	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00261/23	Bom Sucesso	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00261/23	Bom Sucesso	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00261/23	Bom Sucesso	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00261/23	Bom Sucesso	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00261/23	Bom Sucesso	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00261/23	Bom Sucesso	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00261/23	Bom Sucesso	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00262/23	Bonito de Santa Fé	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00262/23	Bonito de Santa Fé	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00262/23	Bonito de Santa Fé	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00262/23	Bonito de Santa Fé	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00262/23	Bonito de Santa Fé	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.



Processo	Ente	Inconformidade
00262/23	Bonito de Santa Fé	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00262/23	Bonito de Santa Fé	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00262/23	Bonito de Santa Fé	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00262/23	Bonito de Santa Fé	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00262/23	Bonito de Santa Fé	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00263/23	Boqueirão	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00263/23	Boqueirão	Obrigações legais não empenhadas
00263/23	Boqueirão	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00263/23	Boqueirão	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00263/23	Boqueirão	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00263/23	Boqueirão	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00263/23	Boqueirão	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00263/23	Boqueirão	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00263/23	Boqueirão	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00263/23	Boqueirão	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00263/23	Boqueirão	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00263/23	Boqueirão	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00264/23	Borborema	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00264/23	Borborema	Obrigações legais não empenhadas
00264/23	Borborema	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00264/23	Borborema	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00264/23	Borborema	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00264/23	Borborema	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00264/23	Borborema	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00264/23	Borborema	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00264/23	Borborema	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00264/23	Borborema	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00264/23	Borborema	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB



Processo	Ente	Inconformidade
00264/23	Borborema	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00265/23	Brejo do Cruz	Obrigações legais não empenhadas
00265/23	Brejo do Cruz	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00265/23	Brejo do Cruz	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00265/23	Brejo do Cruz	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00265/23	Brejo do Cruz	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00265/23	Brejo do Cruz	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00265/23	Brejo do Cruz	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00265/23	Brejo do Cruz	Não aplicação de no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB, exceto VAAR, em remuneração de profissionais de educação básica.
00265/23	Brejo do Cruz	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00265/23	Brejo do Cruz	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00265/23	Brejo do Cruz	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00266/23	Brejo dos Santos	Não encaminhamento a este Tribunal do PPA do quadriênio
00266/23	Brejo dos Santos	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00266/23	Brejo dos Santos	Obrigações legais não empenhadas
00266/23	Brejo dos Santos	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00266/23	Brejo dos Santos	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00266/23	Brejo dos Santos	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00266/23	Brejo dos Santos	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00266/23	Brejo dos Santos	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00266/23	Brejo dos Santos	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00266/23	Brejo dos Santos	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00266/23	Brejo dos Santos	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00266/23	Brejo dos Santos	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00267/23	Caaporã	Obrigações legais não empenhadas



Processo	Ente	Inconformidade
00267/23	Caaporã	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00267/23	Caaporã	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00267/23	Caaporã	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00267/23	Caaporã	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00267/23	Caaporã	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00267/23	Caaporã	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00267/23	Caaporã	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00267/23	Caaporã	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00267/23	Caaporã	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00267/23	Caaporã	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00267/23	Caaporã	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00267/23	Caaporã	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00267/23	Caaporã	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00268/23	Cabaceiras	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00268/23	Cabaceiras	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00268/23	Cabaceiras	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00268/23	Cabaceiras	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00268/23	Cabaceiras	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00268/23	Cabaceiras	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00268/23	Cabaceiras	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00268/23	Cabaceiras	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00268/23	Cabaceiras	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00268/23	Cabaceiras	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00268/23	Cabaceiras	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00268/23	Cabaceiras	Não aplicação de no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB, exceto VAAR, em remuneração de profissionais de educação básica.



Processo	Ente	Inconformidade
00268/23	Cabaceiras	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00269/23	Cabedelo	Obrigações legais não empenhadas
00269/23	Cabedelo	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00269/23	Cabedelo	Diferença entre os valores repassados pela União a título de SALÁRIO-EDUCAÇÃO e os montantes registrados pelo município
00269/23	Cabedelo	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00269/23	Cabedelo	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00269/23	Cabedelo	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00269/23	Cabedelo	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00269/23	Cabedelo	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00270/23	Cachoeira dos Índios	Obrigações legais não empenhadas
00270/23	Cachoeira dos Índios	Manutenção de valor elevado em caixa
00270/23	Cachoeira dos Índios	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00270/23	Cachoeira dos Índios	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00270/23	Cachoeira dos Índios	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00270/23	Cachoeira dos Índios	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00270/23	Cachoeira dos Índios	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00270/23	Cachoeira dos Índios	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00270/23	Cachoeira dos Índios	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00270/23	Cachoeira dos Índios	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00270/23	Cachoeira dos Índios	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00270/23	Cachoeira dos Índios	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00270/23	Cachoeira dos Índios	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00270/23	Cachoeira dos Índios	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00271/23	Cacimba de Areia	Não encaminhamento a este Tribunal do PPA do quadriênio
00271/23	Cacimba de Areia	Não encaminhamento a este Tribunal da LOA do exercício
00271/23	Cacimba de Areia	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00271/23	Cacimba de Areia	Obrigações legais não empenhadas



Processo	Ente	Inconformidade
00271/23	Cacimba de Areia	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00271/23	Cacimba de Areia	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00271/23	Cacimba de Areia	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00271/23	Cacimba de Areia	Diferença entre os valores repassados pela União a título de SALÁRIO-EDUCAÇÃO e os montantes registrados pelo município
00271/23	Cacimba de Areia	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00271/23	Cacimba de Areia	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00271/23	Cacimba de Areia	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00271/23	Cacimba de Areia	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00271/23	Cacimba de Areia	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00271/23	Cacimba de Areia	Não aplicação de no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB, exceto VAAR, em remuneração de profissionais de educação básica.
00271/23	Cacimba de Areia	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00272/23	Cacimba de Dentro	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00272/23	Cacimba de Dentro	Obrigações legais não empenhadas
00272/23	Cacimba de Dentro	Manutenção de valor elevado em caixa
00272/23	Cacimba de Dentro	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00272/23	Cacimba de Dentro	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00272/23	Cacimba de Dentro	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00272/23	Cacimba de Dentro	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00272/23	Cacimba de Dentro	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00272/23	Cacimba de Dentro	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00272/23	Cacimba de Dentro	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00272/23	Cacimba de Dentro	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00272/23	Cacimba de Dentro	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00272/23	Cacimba de Dentro	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00272/23	Cacimba de Dentro	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00272/23	Cacimba de Dentro	Omissão/Excesso de registro de recursos do FUNDEB
00272/23	Cacimba de Dentro	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.



Processo	Ente	Inconformidade
00272/23	Cacimba de Dentro	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00273/23	Cacimbas	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00273/23	Cacimbas	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00273/23	Cacimbas	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00273/23	Cacimbas	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00273/23	Cacimbas	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00273/23	Cacimbas	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00273/23	Cacimbas	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00273/23	Cacimbas	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00273/23	Cacimbas	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00274/23	Caiçara	Não encaminhamento a este Tribunal do PPA do quadriênio
00274/23	Caiçara	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00274/23	Caiçara	Obrigações legais não empenhadas
00274/23	Caiçara	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00274/23	Caiçara	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00274/23	Caiçara	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00274/23	Caiçara	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00274/23	Caiçara	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00274/23	Caiçara	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00274/23	Caiçara	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00274/23	Caiçara	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00274/23	Caiçara	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00274/23	Caiçara	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00274/23	Caiçara	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00274/23	Caiçara	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00274/23	Caiçara	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social



Processo	Ente	Inconformidade
00275/23	Cajazeiras	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00275/23	Cajazeiras	Obrigações legais não empenhadas
00275/23	Cajazeiras	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00275/23	Cajazeiras	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00275/23	Cajazeiras	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00275/23	Cajazeiras	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00275/23	Cajazeiras	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00275/23	Cajazeiras	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00275/23	Cajazeiras	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00275/23	Cajazeiras	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00276/23	Cajazeirinhas	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00276/23	Cajazeirinhas	Obrigações legais não empenhadas
00276/23	Cajazeirinhas	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00276/23	Cajazeirinhas	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00276/23	Cajazeirinhas	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00276/23	Cajazeirinhas	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00276/23	Cajazeirinhas	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00276/23	Cajazeirinhas	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00276/23	Cajazeirinhas	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00276/23	Cajazeirinhas	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00276/23	Cajazeirinhas	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00276/23	Cajazeirinhas	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00276/23	Cajazeirinhas	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00277/23	Caldas Brandão	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00277/23	Caldas Brandão	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00277/23	Caldas Brandão	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00277/23	Caldas Brandão	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.



Processo	Ente	Inconformidade
00277/23	Caldas Brandão	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00277/23	Caldas Brandão	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00277/23	Caldas Brandão	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00277/23	Caldas Brandão	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00278/23	Camalaú	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00278/23	Camalaú	Obrigações legais não empenhadas
00278/23	Camalaú	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00278/23	Camalaú	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00278/23	Camalaú	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00278/23	Camalaú	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00278/23	Camalaú	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00278/23	Camalaú	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00278/23	Camalaú	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00278/23	Camalaú	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00278/23	Camalaú	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00279/23	Campina Grande	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00279/23	Campina Grande	Obrigações legais não empenhadas
00279/23	Campina Grande	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00279/23	Campina Grande	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00279/23	Campina Grande	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00279/23	Campina Grande	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00279/23	Campina Grande	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00279/23	Campina Grande	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00279/23	Campina Grande	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00279/23	Campina Grande	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00279/23	Campina Grande	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00280/23	Capim	Obrigações legais não empenhadas



Processo	Ente	Inconformidade
00280/23	Capim	Manutenção de valor elevado em caixa
00280/23	Capim	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00280/23	Capim	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00280/23	Capim	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00280/23	Capim	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00280/23	Capim	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00280/23	Capim	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00280/23	Capim	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00280/23	Capim	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00281/23	Caraúbas	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00281/23	Caraúbas	Obrigações legais não empenhadas
00281/23	Caraúbas	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00281/23	Caraúbas	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00281/23	Caraúbas	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00281/23	Caraúbas	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00281/23	Caraúbas	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00281/23	Caraúbas	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00281/23	Caraúbas	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00282/23	Carrapateira	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00282/23	Carrapateira	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00282/23	Carrapateira	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00282/23	Carrapateira	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00282/23	Carrapateira	Diferença entre os valores repassados pela União a título de SALÁRIO-EDUCAÇÃO e os montantes registrados pelo município
00282/23	Carrapateira	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00282/23	Carrapateira	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00282/23	Carrapateira	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00282/23	Carrapateira	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.



Processo	Ente	Inconformidade
00282/23	Carrapateira	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00282/23	Carrapateira	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00282/23	Carrapateira	Omissão/Excesso de registro de recursos do FUNDEB
00282/23	Carrapateira	Não aplicação de no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB, exceto VAAR, em remuneração de profissionais de educação básica.
00282/23	Carrapateira	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00283/23	Casserengue	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00283/23	Casserengue	Obrigações legais não empenhadas
00283/23	Casserengue	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00283/23	Casserengue	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00283/23	Casserengue	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00283/23	Casserengue	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00283/23	Casserengue	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00283/23	Casserengue	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00283/23	Casserengue	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00283/23	Casserengue	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00283/23	Casserengue	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00283/23	Casserengue	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00283/23	Casserengue	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00284/23	Catingueira	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00284/23	Catingueira	Obrigações legais não empenhadas
00284/23	Catingueira	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00284/23	Catingueira	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00284/23	Catingueira	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00284/23	Catingueira	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00284/23	Catingueira	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00284/23	Catingueira	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00284/23	Catingueira	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00284/23	Catingueira	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social



Processo	Ente	Inconformidade
00285/23	Catolé do Rocha	Não encaminhamento a este Tribunal do PPA do quadriênio
00285/23	Catolé do Rocha	Obrigações legais não empenhadas
00285/23	Catolé do Rocha	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00285/23	Catolé do Rocha	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00285/23	Catolé do Rocha	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00285/23	Catolé do Rocha	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00285/23	Catolé do Rocha	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00285/23	Catolé do Rocha	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00285/23	Catolé do Rocha	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00285/23	Catolé do Rocha	Não aplicação de no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB, exceto VAAR, em remuneração de profissionais de educação básica.
00285/23	Catolé do Rocha	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00285/23	Catolé do Rocha	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00286/23	Caturité	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00286/23	Caturité	Obrigações legais não empenhadas
00286/23	Caturité	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00286/23	Caturité	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00286/23	Caturité	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00286/23	Caturité	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00286/23	Caturité	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00286/23	Caturité	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00286/23	Caturité	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00286/23	Caturité	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00286/23	Caturité	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00287/23	Conceição	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00287/23	Conceição	Obrigações legais não empenhadas
00287/23	Conceição	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00287/23	Conceição	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário



Processo	Ente	Inconformidade
00287/23	Conceição	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00287/23	Conceição	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00287/23	Conceição	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00287/23	Conceição	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00287/23	Conceição	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00287/23	Conceição	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00287/23	Conceição	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00287/23	Conceição	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00287/23	Conceição	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00288/23	Condado	Obrigações legais não empenhadas
00288/23	Condado	Manutenção de valor elevado em caixa
00288/23	Condado	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00288/23	Condado	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00288/23	Condado	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00288/23	Condado	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00288/23	Condado	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00288/23	Condado	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00288/23	Condado	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00288/23	Condado	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00289/23	Conde	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00289/23	Conde	Obrigações legais não empenhadas
00289/23	Conde	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00289/23	Conde	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00289/23	Conde	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00289/23	Conde	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00289/23	Conde	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00289/23	Conde	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.



Processo	Ente	Inconformidade
00289/23	Conde	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00289/23	Conde	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00289/23	Conde	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00289/23	Conde	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00289/23	Conde	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00290/23	Congo	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00290/23	Congo	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00290/23	Congo	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00290/23	Congo	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00290/23	Congo	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00290/23	Congo	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00290/23	Congo	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00290/23	Congo	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00290/23	Congo	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00291/23	Coremas	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00291/23	Coremas	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00291/23	Coremas	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00291/23	Coremas	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00291/23	Coremas	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00291/23	Coremas	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00291/23	Coremas	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00291/23	Coremas	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00291/23	Coremas	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00292/23	Coxixola	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00292/23	Coxixola	Obrigações legais não empenhadas
00292/23	Coxixola	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário



Processo	Ente	Inconformidade
00292/23	Coxixola	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00292/23	Coxixola	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00292/23	Coxixola	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00292/23	Coxixola	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00292/23	Coxixola	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00292/23	Coxixola	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00292/23	Coxixola	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00292/23	Coxixola	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00293/23	Cruz do Espírito Santo	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00293/23	Cruz do Espírito Santo	Obrigações legais não empenhadas
00293/23	Cruz do Espírito Santo	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00293/23	Cruz do Espírito Santo	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00293/23	Cruz do Espírito Santo	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00293/23	Cruz do Espírito Santo	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00293/23	Cruz do Espírito Santo	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00293/23	Cruz do Espírito Santo	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00293/23	Cruz do Espírito Santo	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00293/23	Cruz do Espírito Santo	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00293/23	Cruz do Espírito Santo	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00293/23	Cruz do Espírito Santo	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00293/23	Cruz do Espírito Santo	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00293/23	Cruz do Espírito Santo	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00293/23	Cruz do Espírito Santo	Omissão/Excesso de registro de recursos do FUNDEB
00293/23	Cruz do Espírito Santo	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00294/23	Cubati	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00294/23	Cubati	Obrigações legais não empenhadas
00294/23	Cubati	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00294/23	Cubati	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário



Processo	Ente	Inconformidade
00294/23	Cubati	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00294/23	Cubati	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00294/23	Cubati	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00294/23	Cubati	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00294/23	Cubati	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00294/23	Cubati	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00294/23	Cubati	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00294/23	Cubati	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00294/23	Cubati	Não aplicação de no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB, exceto VAAR, em remuneração de profissionais de educação básica.
00294/23	Cubati	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00294/23	Cubati	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00295/23	Cuité	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00295/23	Cuité	Obrigações legais não empenhadas
00295/23	Cuité	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00295/23	Cuité	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00295/23	Cuité	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00295/23	Cuité	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00295/23	Cuité	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00295/23	Cuité	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00295/23	Cuité	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00295/23	Cuité	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00296/23	Cuité de Mamanguape	Manutenção de valor elevado em caixa
00296/23	Cuité de Mamanguape	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00296/23	Cuité de Mamanguape	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00296/23	Cuité de Mamanguape	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00296/23	Cuité de Mamanguape	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.



Processo	Ente	Inconformidade
00296/23	Cuité de Mamanguape	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00296/23	Cuité de Mamanguape	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00296/23	Cuité de Mamanguape	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00296/23	Cuité de Mamanguape	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00296/23	Cuité de Mamanguape	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00297/23	Cuitegi	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00297/23	Cuitegi	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00297/23	Cuitegi	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00297/23	Cuitegi	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00297/23	Cuitegi	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00297/23	Cuitegi	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00297/23	Cuitegi	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00297/23	Cuitegi	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00297/23	Cuitegi	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00297/23	Cuitegi	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00298/23	Curral de Cima	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00298/23	Curral de Cima	Obrigações legais não empenhadas
00298/23	Curral de Cima	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00298/23	Curral de Cima	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00298/23	Curral de Cima	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00298/23	Curral de Cima	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00298/23	Curral de Cima	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00298/23	Curral de Cima	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00298/23	Curral de Cima	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00298/23	Curral de Cima	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00298/23	Curral de Cima	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)



Processo	Ente	Inconformidade
00298/23	Curral de Cima	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00299/23	Curral Velho	Obrigações legais não empenhadas
00299/23	Curral Velho	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00299/23	Curral Velho	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00299/23	Curral Velho	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00300/23	Damião	Obrigações legais não empenhadas
00300/23	Damião	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00300/23	Damião	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00300/23	Damião	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00300/23	Damião	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00300/23	Damião	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00300/23	Damião	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00300/23	Damião	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00300/23	Damião	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00300/23	Damião	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00300/23	Damião	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00300/23	Damião	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00300/23	Damião	Não aplicação de no mínimo 15% das receitas de impostos, inclusive transferências, em ações e serviços públicos de saúde.
00301/23	Desterro	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00301/23	Desterro	Obrigações legais não empenhadas
00301/23	Desterro	Manutenção de valor elevado em caixa
00301/23	Desterro	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00301/23	Desterro	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00301/23	Desterro	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00301/23	Desterro	Diferença entre os valores repassados pela União a título de SALÁRIO-EDUCAÇÃO e os montantes registrados pelo município
00301/23	Desterro	Realização de festividades durante estado de calamidade pública



Processo	Ente	Inconformidade
00301/23	Desterro	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00301/23	Desterro	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00301/23	Desterro	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00301/23	Desterro	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00301/23	Desterro	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00301/23	Desterro	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00301/23	Desterro	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00301/23	Desterro	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00302/23	Diamante	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00302/23	Diamante	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00302/23	Diamante	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00302/23	Diamante	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00302/23	Diamante	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00302/23	Diamante	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00302/23	Diamante	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00302/23	Diamante	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00302/23	Diamante	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00302/23	Diamante	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00302/23	Diamante	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00303/23	Dona Inês	Obrigações legais não empenhadas
00303/23	Dona Inês	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00303/23	Dona Inês	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00303/23	Dona Inês	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00303/23	Dona Inês	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00303/23	Dona Inês	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00303/23	Dona Inês	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal



Processo	Ente	Inconformidade
00303/23	Dona Inês	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00303/23	Dona Inês	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00303/23	Dona Inês	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00303/23	Dona Inês	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00304/23	Duas Estradas	Obrigações legais não empenhadas
00304/23	Duas Estradas	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00304/23	Duas Estradas	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00304/23	Duas Estradas	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00304/23	Duas Estradas	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00304/23	Duas Estradas	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00304/23	Duas Estradas	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00305/23	Emas	Não encaminhamento a este Tribunal da LDO do exercício
00305/23	Emas	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00305/23	Emas	Obrigações legais não empenhadas
00305/23	Emas	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00305/23	Emas	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00305/23	Emas	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00305/23	Emas	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00305/23	Emas	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00305/23	Emas	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00305/23	Emas	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00306/23	Esperança	Não encaminhamento a este Tribunal do PPA do quadriênio
00306/23	Esperança	Não encaminhamento a este Tribunal da LDO do exercício
00306/23	Esperança	Não encaminhamento a este Tribunal da LOA do exercício
00306/23	Esperança	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00306/23	Esperança	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00306/23	Esperança	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00306/23	Esperança	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior



Processo	Ente	Inconformidade
00306/23	Esperança	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00306/23	Esperança	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00306/23	Esperança	Diferença entre os valores repassados pela União a título de SALÁRIO-EDUCAÇÃO e os montantes registrados pelo município
00306/23	Esperança	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00306/23	Esperança	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00306/23	Esperança	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00306/23	Esperança	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00306/23	Esperança	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00306/23	Esperança	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00306/23	Esperança	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00306/23	Esperança	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00306/23	Esperança	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00306/23	Esperança	Omissão/Excesso de registro de recursos do FUNDEB
00306/23	Esperança	Não aplicação de no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB, exceto VAAR, em remuneração de profissionais de educação básica.
00306/23	Esperança	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00306/23	Esperança	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00306/23	Esperança	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00307/23	Fagundes	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00307/23	Fagundes	Obrigações legais não empenhadas
00307/23	Fagundes	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00307/23	Fagundes	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00307/23	Fagundes	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00307/23	Fagundes	Diferença entre os valores repassados pela União a título de SALÁRIO-EDUCAÇÃO e os montantes registrados pelo município
00307/23	Fagundes	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00307/23	Fagundes	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00307/23	Fagundes	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.



Processo	Ente	Inconformidade
00307/23	Fagundes	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00307/23	Fagundes	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00307/23	Fagundes	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00307/23	Fagundes	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00307/23	Fagundes	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00307/23	Fagundes	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00308/23	Frei Martinho	Obrigações legais não empenhadas
00308/23	Frei Martinho	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00308/23	Frei Martinho	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00308/23	Frei Martinho	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00308/23	Frei Martinho	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00308/23	Frei Martinho	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00308/23	Frei Martinho	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00308/23	Frei Martinho	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00308/23	Frei Martinho	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00309/23	Gado Bravo	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00309/23	Gado Bravo	Obrigações legais não empenhadas
00309/23	Gado Bravo	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00309/23	Gado Bravo	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00309/23	Gado Bravo	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00309/23	Gado Bravo	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00309/23	Gado Bravo	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00309/23	Gado Bravo	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00309/23	Gado Bravo	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00309/23	Gado Bravo	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00309/23	Gado Bravo	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00309/23	Gado Bravo	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.



Processo	Ente	Inconformidade
00309/23	Gado Bravo	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00310/23	Guarabira	Obrigações legais não empenhadas
00310/23	Guarabira	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00310/23	Guarabira	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00310/23	Guarabira	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00310/23	Guarabira	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00310/23	Guarabira	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00310/23	Guarabira	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00310/23	Guarabira	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00310/23	Guarabira	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00310/23	Guarabira	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00311/23	Gurinhém	Obrigações legais não empenhadas
00311/23	Gurinhém	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00311/23	Gurinhém	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00311/23	Gurinhém	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00311/23	Gurinhém	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00311/23	Gurinhém	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00311/23	Gurinhém	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00311/23	Gurinhém	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00311/23	Gurinhém	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00311/23	Gurinhém	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00311/23	Gurinhém	Não aplicação de no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB, exceto VAAR, em remuneração de profissionais de educação básica.
00311/23	Gurinhém	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00311/23	Gurinhém	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00312/23	Gurjão	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00312/23	Gurjão	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário



Processo	Ente	Inconformidade
00312/23	Gurjão	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00312/23	Gurjão	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00312/23	Gurjão	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00312/23	Gurjão	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00312/23	Gurjão	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00312/23	Gurjão	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00312/23	Gurjão	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00312/23	Gurjão	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00312/23	Gurjão	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00313/23	Ibiara	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00313/23	Ibiara	Obrigações legais não empenhadas
00313/23	Ibiara	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00313/23	Ibiara	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00313/23	Ibiara	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00313/23	Ibiara	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00313/23	Ibiara	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00313/23	Ibiara	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00313/23	Ibiara	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00314/23	Igaracy	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00314/23	Igaracy	Obrigações legais não empenhadas
00314/23	Igaracy	Manutenção de valor elevado em caixa
00314/23	Igaracy	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00314/23	Igaracy	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00314/23	Igaracy	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00314/23	Igaracy	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00314/23	Igaracy	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00314/23	Igaracy	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00314/23	Igaracy	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00314/23	Igaracy	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social



Processo	Ente	Inconformidade
00315/23	Imaculada	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00315/23	Imaculada	Obrigações legais não empenhadas
00315/23	Imaculada	Manutenção de valor elevado em caixa
00315/23	Imaculada	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00315/23	Imaculada	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00315/23	Imaculada	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00315/23	Imaculada	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00315/23	Imaculada	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00315/23	Imaculada	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00315/23	Imaculada	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00315/23	Imaculada	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00315/23	Imaculada	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00315/23	Imaculada	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00315/23	Imaculada	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00315/23	Imaculada	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00316/23	Ingá	Obrigações legais não empenhadas
00316/23	Ingá	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00316/23	Ingá	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00316/23	Ingá	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00316/23	Ingá	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00316/23	Ingá	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00316/23	Ingá	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00316/23	Ingá	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00316/23	Ingá	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00316/23	Ingá	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00316/23	Ingá	Não aplicação de no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB, exceto VAAR, em remuneração de profissionais de educação básica.



Processo	Ente	Inconformidade
00316/23	Ingá	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00316/23	Ingá	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00316/23	Ingá	Não aplicação de no mínimo 15% das receitas de impostos, inclusive transferências, em ações e serviços públicos de saúde.
00317/23	Itabaiana	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00317/23	Itabaiana	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00317/23	Itabaiana	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00317/23	Itabaiana	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00317/23	Itabaiana	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00317/23	Itabaiana	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00317/23	Itabaiana	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00317/23	Itabaiana	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00317/23	Itabaiana	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00317/23	Itabaiana	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00318/23	Itaporanga	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00318/23	Itaporanga	Obrigações legais não empenhadas
00318/23	Itaporanga	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00318/23	Itaporanga	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00318/23	Itaporanga	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00318/23	Itaporanga	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00318/23	Itaporanga	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00318/23	Itaporanga	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00318/23	Itaporanga	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00318/23	Itaporanga	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00318/23	Itaporanga	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00318/23	Itaporanga	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00319/23	Itapororoca	Obrigações legais não empenhadas



Processo	Ente	Inconformidade
00319/23	Itapororoca	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00319/23	Itapororoca	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00319/23	Itapororoca	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00319/23	Itapororoca	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00319/23	Itapororoca	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00319/23	Itapororoca	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00319/23	Itapororoca	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00319/23	Itapororoca	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00319/23	Itapororoca	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00319/23	Itapororoca	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00320/23	Itatuba	Não encaminhamento a este Tribunal da LDO do exercício
00320/23	Itatuba	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00320/23	Itatuba	Obrigações legais não empenhadas
00320/23	Itatuba	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00320/23	Itatuba	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00320/23	Itatuba	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00320/23	Itatuba	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00320/23	Itatuba	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00320/23	Itatuba	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00320/23	Itatuba	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00320/23	Itatuba	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00320/23	Itatuba	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00320/23	Itatuba	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00320/23	Itatuba	Não aplicação de no mínimo 15% das receitas de impostos, inclusive transferências, em ações e serviços públicos de saúde.
00321/23	Jacaraú	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas



Processo	Ente	Inconformidade
00321/23	Jacaraú	Obrigações legais não empenhadas
00321/23	Jacaraú	Manutenção de valor elevado em caixa
00321/23	Jacaraú	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00321/23	Jacaraú	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00321/23	Jacaraú	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00321/23	Jacaraú	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00321/23	Jacaraú	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00321/23	Jacaraú	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00321/23	Jacaraú	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00321/23	Jacaraú	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00321/23	Jacaraú	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00321/23	Jacaraú	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00321/23	Jacaraú	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00321/23	Jacaraú	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00321/23	Jacaraú	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00322/23	Jericó	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00322/23	Jericó	Obrigações legais não empenhadas
00322/23	Jericó	Manutenção de valor elevado em caixa
00322/23	Jericó	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00322/23	Jericó	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00322/23	Jericó	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00322/23	Jericó	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00322/23	Jericó	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00322/23	Jericó	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00322/23	Jericó	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00322/23	Jericó	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00322/23	Jericó	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00322/23	Jericó	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.



Processo	Ente	Inconformidade
00322/23	Jericó	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00322/23	Jericó	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00323/23	João Pessoa	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00323/23	João Pessoa	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00323/23	João Pessoa	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00323/23	João Pessoa	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00323/23	João Pessoa	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00323/23	João Pessoa	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00323/23	João Pessoa	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00323/23	João Pessoa	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00324/23	Joca Claudino	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00324/23	Joca Claudino	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00324/23	Joca Claudino	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00324/23	Joca Claudino	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00324/23	Joca Claudino	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00324/23	Joca Claudino	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00324/23	Joca Claudino	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00324/23	Joca Claudino	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00324/23	Joca Claudino	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00324/23	Joca Claudino	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00324/23	Joca Claudino	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00324/23	Joca Claudino	Omissão/Excesso de registro de recursos do FUNDEB
00324/23	Joca Claudino	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00325/23	Juarez Távora	Não encaminhamento a este Tribunal da LDO do exercício
00325/23	Juarez Távora	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00325/23	Juarez Távora	Obrigações legais não empenhadas
00325/23	Juarez Távora	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica



Processo	Ente	Inconformidade
00325/23	Juarez Távora	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00325/23	Juarez Távora	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00325/23	Juarez Távora	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00325/23	Juarez Távora	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00325/23	Juarez Távora	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00325/23	Juarez Távora	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00325/23	Juarez Távora	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00325/23	Juarez Távora	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00325/23	Juarez Távora	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00325/23	Juarez Távora	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00325/23	Juarez Távora	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00325/23	Juarez Távora	Omissão/Excesso de registro de recursos do FUNDEB
00325/23	Juarez Távora	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00326/23	Juazeirinho	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00326/23	Juazeirinho	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00326/23	Juazeirinho	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00326/23	Juazeirinho	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00326/23	Juazeirinho	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00326/23	Juazeirinho	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00326/23	Juazeirinho	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00326/23	Juazeirinho	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00326/23	Juazeirinho	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00326/23	Juazeirinho	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00326/23	Juazeirinho	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00326/23	Juazeirinho	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00326/23	Juazeirinho	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00327/23	Junco do Seridó	Obrigações legais não empenhadas



Processo	Ente	Inconformidade
00327/23	Junco do Seridó	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00327/23	Junco do Seridó	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00327/23	Junco do Seridó	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00327/23	Junco do Seridó	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00327/23	Junco do Seridó	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00327/23	Junco do Seridó	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00327/23	Junco do Seridó	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00327/23	Junco do Seridó	Omissão/Excesso de registro de recursos do FUNDEB
00327/23	Junco do Seridó	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00328/23	Juripiranga	Obrigações legais não empenhadas
00328/23	Juripiranga	Manutenção de valor elevado em caixa
00328/23	Juripiranga	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00328/23	Juripiranga	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00328/23	Juripiranga	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00328/23	Juripiranga	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00328/23	Juripiranga	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00328/23	Juripiranga	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00328/23	Juripiranga	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00328/23	Juripiranga	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00328/23	Juripiranga	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00328/23	Juripiranga	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00329/23	Juru	Não encaminhamento a este Tribunal do PPA do quadriênio
00329/23	Juru	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00329/23	Juru	Obrigações legais não empenhadas
00329/23	Juru	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00329/23	Juru	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00329/23	Juru	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município



Processo	Ente	Inconformidade
00329/23	Juru	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00329/23	Juru	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00329/23	Juru	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00329/23	Juru	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00329/23	Juru	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00329/23	Juru	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00329/23	Juru	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00329/23	Juru	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00329/23	Juru	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00329/23	Juru	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00329/23	Juru	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00330/23	Lagoa	Não encaminhamento a este Tribunal do PPA do quadriênio
00330/23	Lagoa	Não encaminhamento a este Tribunal da LDO do exercício
00330/23	Lagoa	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00330/23	Lagoa	Obrigações legais não empenhadas
00330/23	Lagoa	Manutenção de valor elevado em caixa
00330/23	Lagoa	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00330/23	Lagoa	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00330/23	Lagoa	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00330/23	Lagoa	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00330/23	Lagoa	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00330/23	Lagoa	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00330/23	Lagoa	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00330/23	Lagoa	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00330/23	Lagoa	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00331/23	Lagoa de Dentro	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00331/23	Lagoa de Dentro	Obrigações legais não empenhadas
00331/23	Lagoa de Dentro	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário



Processo	Ente	Inconformidade
00331/23	Lagoa de Dentro	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00331/23	Lagoa de Dentro	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00331/23	Lagoa de Dentro	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00331/23	Lagoa de Dentro	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00331/23	Lagoa de Dentro	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00331/23	Lagoa de Dentro	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00331/23	Lagoa de Dentro	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00331/23	Lagoa de Dentro	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00332/23	Lagoa Seca	Obrigações legais não empenhadas
00332/23	Lagoa Seca	Manutenção de valor elevado em caixa
00332/23	Lagoa Seca	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00332/23	Lagoa Seca	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00332/23	Lagoa Seca	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00332/23	Lagoa Seca	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00332/23	Lagoa Seca	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00332/23	Lagoa Seca	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00332/23	Lagoa Seca	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00332/23	Lagoa Seca	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00332/23	Lagoa Seca	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00332/23	Lagoa Seca	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00333/23	Lastro	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00333/23	Lastro	Obrigações legais não empenhadas
00333/23	Lastro	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00333/23	Lastro	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00333/23	Lastro	Diferença entre os valores repassados pela União a título de SALÁRIO-EDUCAÇÃO e os montantes registrados pelo município
00333/23	Lastro	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.



Processo	Ente	Inconformidade
00333/23	Lastro	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00333/23	Lastro	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00333/23	Lastro	Omissão/Excesso de registro de recursos do FUNDEB
00333/23	Lastro	Não aplicação de no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB, exceto VAAR, em remuneração de profissionais de educação básica.
00333/23	Lastro	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00334/23	Livramento	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00334/23	Livramento	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00334/23	Livramento	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00334/23	Livramento	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00334/23	Livramento	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00334/23	Livramento	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00334/23	Livramento	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00334/23	Livramento	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00334/23	Livramento	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00334/23	Livramento	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00334/23	Livramento	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00335/23	Logradouro	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00335/23	Logradouro	Obrigações legais não empenhadas
00335/23	Logradouro	Manutenção de valor elevado em caixa
00335/23	Logradouro	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00335/23	Logradouro	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00335/23	Logradouro	Diferença entre os valores repassados pela União a título de SALÁRIO-EDUCAÇÃO e os montantes registrados pelo município
00335/23	Logradouro	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00335/23	Logradouro	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00335/23	Logradouro	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00335/23	Logradouro	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00335/23	Logradouro	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00336/23	Lucena	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas



Processo	Ente	Inconformidade
00336/23	Lucena	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00336/23	Lucena	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00336/23	Lucena	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00336/23	Lucena	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00336/23	Lucena	Diferença entre os valores repassados pela União a título de SALÁRIO-EDUCAÇÃO e os montantes registrados pelo município
00336/23	Lucena	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00336/23	Lucena	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00336/23	Lucena	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00336/23	Lucena	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00336/23	Lucena	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00336/23	Lucena	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00336/23	Lucena	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00336/23	Lucena	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00336/23	Lucena	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00336/23	Lucena	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00337/23	Mãe d'Água	Não encaminhamento a este Tribunal do PPA do quadriênio
00337/23	Mãe d'Água	Não encaminhamento a este Tribunal da LOA do exercício
00337/23	Mãe d'Água	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00337/23	Mãe d'Água	Manutenção de valor elevado em caixa
00337/23	Mãe d'Água	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00337/23	Mãe d'Água	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00337/23	Mãe d'Água	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00337/23	Mãe d'Água	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00337/23	Mãe d'Água	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00337/23	Mãe d'Água	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00337/23	Mãe d'Água	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB



Processo	Ente	Inconformidade
00338/23	Malta	Obrigações legais não empenhadas
00338/23	Malta	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00338/23	Malta	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00338/23	Malta	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00338/23	Malta	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00338/23	Malta	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00338/23	Malta	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00338/23	Malta	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00338/23	Malta	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00339/23	Mamanguape	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00339/23	Mamanguape	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00339/23	Mamanguape	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00339/23	Mamanguape	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00339/23	Mamanguape	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00339/23	Mamanguape	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00339/23	Mamanguape	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00339/23	Mamanguape	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00339/23	Mamanguape	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00339/23	Mamanguape	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00340/23	Manaira	Obrigações legais não empenhadas
00340/23	Manaira	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00340/23	Manaira	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00340/23	Manaira	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00340/23	Manaira	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00340/23	Manaira	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00340/23	Manaira	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal



Processo	Ente	Inconformidade
00340/23	Manaira	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00340/23	Manaira	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00340/23	Manaira	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00340/23	Manaira	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00340/23	Manaira	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00340/23	Manaira	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00341/23	Marcação	Não encaminhamento a este Tribunal do PPA do quadriênio
00341/23	Marcação	Obrigações legais não empenhadas
00341/23	Marcação	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00341/23	Marcação	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00341/23	Marcação	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00341/23	Marcação	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00341/23	Marcação	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00341/23	Marcação	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00341/23	Marcação	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00341/23	Marcação	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00341/23	Marcação	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00341/23	Marcação	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00341/23	Marcação	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00341/23	Marcação	Não aplicação de no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB, exceto VAAR, em remuneração de profissionais de educação básica.
00341/23	Marcação	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00341/23	Marcação	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00342/23	Mari	Obrigações legais não empenhadas
00342/23	Mari	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00342/23	Mari	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00342/23	Mari	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município



Processo	Ente	Inconformidade
00342/23	Mari	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00342/23	Mari	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00342/23	Mari	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00342/23	Mari	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00342/23	Mari	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00342/23	Mari	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00342/23	Mari	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00342/23	Mari	Omissão/Excesso de registro de recursos do FUNDEB
00342/23	Mari	Não aplicação de no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB, exceto VAAR, em remuneração de profissionais de educação básica.
00342/23	Mari	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00342/23	Mari	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00342/23	Mari	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00343/23	Marizópolis	Obrigações legais não empenhadas
00343/23	Marizópolis	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00343/23	Marizópolis	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00343/23	Marizópolis	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00343/23	Marizópolis	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00343/23	Marizópolis	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00343/23	Marizópolis	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00343/23	Marizópolis	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00343/23	Marizópolis	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00343/23	Marizópolis	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00343/23	Marizópolis	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00343/23	Marizópolis	Omissão/Excesso de registro de recursos do FUNDEB
00343/23	Marizópolis	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00343/23	Marizópolis	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00344/23	Massaranduba	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas



Processo	Ente	Inconformidade
00344/23	Massaranduba	Obrigações legais não empenhadas
00344/23	Massaranduba	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00344/23	Massaranduba	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00344/23	Massaranduba	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00344/23	Massaranduba	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00344/23	Massaranduba	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00344/23	Massaranduba	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00344/23	Massaranduba	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00344/23	Massaranduba	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00345/23	Mataraca	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00345/23	Mataraca	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00345/23	Mataraca	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00345/23	Mataraca	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00345/23	Mataraca	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00345/23	Mataraca	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00345/23	Mataraca	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00345/23	Mataraca	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00345/23	Mataraca	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00345/23	Mataraca	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00345/23	Mataraca	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00345/23	Mataraca	Não aplicação de no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB, exceto VAAR, em remuneração de profissionais de educação básica.
00345/23	Mataraca	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00345/23	Mataraca	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00346/23	Matinhas	Obrigações legais não empenhadas
00346/23	Matinhas	Inconsistência das informações bancárias relacionadas a movimentação de recursos de convênios
00346/23	Matinhas	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica



Processo	Ente	Inconformidade
00346/23	Matinhas	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00346/23	Matinhas	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00346/23	Matinhas	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00346/23	Matinhas	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00346/23	Matinhas	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00346/23	Matinhas	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00346/23	Matinhas	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00346/23	Matinhas	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00347/23	Mato Grosso	Não encaminhamento a este Tribunal do PPA do quadriênio
00347/23	Mato Grosso	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00347/23	Mato Grosso	Obrigações legais não empenhadas
00347/23	Mato Grosso	Inconsistência das informações bancárias relacionadas a movimentação de recursos de convênios
00347/23	Mato Grosso	Manutenção de valor elevado em caixa
00347/23	Mato Grosso	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00347/23	Mato Grosso	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00347/23	Mato Grosso	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00347/23	Mato Grosso	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00347/23	Mato Grosso	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00347/23	Mato Grosso	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00347/23	Mato Grosso	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00347/23	Mato Grosso	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00347/23	Mato Grosso	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00347/23	Mato Grosso	Não aplicação de no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB, exceto VAAR, em remuneração de profissionais de educação básica.
00347/23	Mato Grosso	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00347/23	Mato Grosso	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00348/23	Maturéia	Obrigações legais não empenhadas
00348/23	Maturéia	Manutenção de valor elevado em caixa



Processo	Ente	Inconformidade
00348/23	Maturéia	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00348/23	Maturéia	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00348/23	Maturéia	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00348/23	Maturéia	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00348/23	Maturéia	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00348/23	Maturéia	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00349/23	Mogeirol	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00349/23	Mogeirol	Obrigações legais não empenhadas
00349/23	Mogeirol	Manutenção de valor elevado em caixa
00349/23	Mogeirol	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00349/23	Mogeirol	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00349/23	Mogeirol	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00349/23	Mogeirol	Diferença entre os valores repassados pela União a título de SALÁRIO-EDUCAÇÃO e os montantes registrados pelo município
00349/23	Mogeirol	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00349/23	Mogeirol	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00349/23	Mogeirol	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00349/23	Mogeirol	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00349/23	Mogeirol	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00349/23	Mogeirol	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00349/23	Mogeirol	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00349/23	Mogeirol	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00349/23	Mogeirol	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00349/23	Mogeirol	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00349/23	Mogeirol	Omissão/Excesso de registro de recursos do FUNDEB
00349/23	Mogeirol	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00350/23	Montadas	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00350/23	Montadas	Obrigações legais não empenhadas



Processo	Ente	Inconformidade
00350/23	Montadas	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00350/23	Montadas	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00350/23	Montadas	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00350/23	Montadas	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00350/23	Montadas	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00350/23	Montadas	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00350/23	Montadas	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00350/23	Montadas	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00350/23	Montadas	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00350/23	Montadas	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00350/23	Montadas	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00350/23	Montadas	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00350/23	Montadas	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00351/23	Monte Horebe	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00351/23	Monte Horebe	Obrigações legais não empenhadas
00351/23	Monte Horebe	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00351/23	Monte Horebe	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00351/23	Monte Horebe	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00351/23	Monte Horebe	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00351/23	Monte Horebe	Diferença entre os valores repassados pela União a título de SALÁRIO-EDUCAÇÃO e os montantes registrados pelo município
00351/23	Monte Horebe	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00351/23	Monte Horebe	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00351/23	Monte Horebe	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00351/23	Monte Horebe	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00351/23	Monte Horebe	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00351/23	Monte Horebe	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00351/23	Monte Horebe	Omissão/Excesso de registro de recursos do FUNDEB



Processo	Ente	Inconformidade
00351/23	Monte Horebe	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00351/23	Monte Horebe	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00352/23	Monteiro	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00352/23	Monteiro	Obrigações legais não empenhadas
00352/23	Monteiro	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00352/23	Monteiro	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00352/23	Monteiro	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00352/23	Monteiro	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00352/23	Monteiro	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00352/23	Monteiro	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00352/23	Monteiro	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00352/23	Monteiro	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00352/23	Monteiro	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00353/23	Mulungú	Não encaminhamento a este Tribunal da LDO do exercício
00353/23	Mulungú	Não encaminhamento a este Tribunal da LOA do exercício
00353/23	Mulungú	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00353/23	Mulungú	Obrigações legais não empenhadas
00353/23	Mulungú	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00353/23	Mulungú	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00353/23	Mulungú	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00353/23	Mulungú	Diferença entre os valores repassados pela União a título de SALÁRIO-EDUCAÇÃO e os montantes registrados pelo município
00353/23	Mulungú	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00353/23	Mulungú	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00353/23	Mulungú	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00353/23	Mulungú	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00353/23	Mulungú	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00353/23	Mulungú	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social



Processo	Ente	Inconformidade
00354/23	Natuba	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00354/23	Natuba	Obrigações legais não empenhadas
00354/23	Natuba	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00354/23	Natuba	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00354/23	Natuba	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00354/23	Natuba	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00354/23	Natuba	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00354/23	Natuba	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00354/23	Natuba	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00354/23	Natuba	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00354/23	Natuba	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00354/23	Natuba	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00354/23	Natuba	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00354/23	Natuba	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00354/23	Natuba	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00355/23	Nazarezinho	Não encaminhamento a este Tribunal da LOA do exercício
00355/23	Nazarezinho	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00355/23	Nazarezinho	Obrigações legais não empenhadas
00355/23	Nazarezinho	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00355/23	Nazarezinho	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00355/23	Nazarezinho	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00355/23	Nazarezinho	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00355/23	Nazarezinho	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00355/23	Nazarezinho	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00355/23	Nazarezinho	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00355/23	Nazarezinho	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00355/23	Nazarezinho	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal



Processo	Ente	Inconformidade
00355/23	Nazarezinho	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00355/23	Nazarezinho	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00355/23	Nazarezinho	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00355/23	Nazarezinho	Omissão/Excesso de registro de recursos do FUNDEB
00355/23	Nazarezinho	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00355/23	Nazarezinho	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00356/23	Nova Floresta	Obrigações legais não empenhadas
00356/23	Nova Floresta	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00356/23	Nova Floresta	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00356/23	Nova Floresta	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00356/23	Nova Floresta	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00356/23	Nova Floresta	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00356/23	Nova Floresta	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00356/23	Nova Floresta	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00356/23	Nova Floresta	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00356/23	Nova Floresta	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00356/23	Nova Floresta	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00356/23	Nova Floresta	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00356/23	Nova Floresta	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00357/23	Nova Olinda	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00357/23	Nova Olinda	Obrigações legais não empenhadas
00357/23	Nova Olinda	Manutenção de valor elevado em caixa
00357/23	Nova Olinda	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00357/23	Nova Olinda	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00357/23	Nova Olinda	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00357/23	Nova Olinda	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00357/23	Nova Olinda	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00357/23	Nova Olinda	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.



Processo	Ente	Inconformidade
00357/23	Nova Olinda	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00357/23	Nova Olinda	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00358/23	Nova Palmeira	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00358/23	Nova Palmeira	Obrigações legais não empenhadas
00358/23	Nova Palmeira	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00358/23	Nova Palmeira	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00358/23	Nova Palmeira	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00358/23	Nova Palmeira	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00358/23	Nova Palmeira	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00358/23	Nova Palmeira	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00358/23	Nova Palmeira	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00358/23	Nova Palmeira	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00358/23	Nova Palmeira	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00358/23	Nova Palmeira	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00358/23	Nova Palmeira	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00358/23	Nova Palmeira	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00358/23	Nova Palmeira	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00358/23	Nova Palmeira	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00358/23	Nova Palmeira	Não aplicação de no mínimo 15% das receitas de impostos, inclusive transferências, em ações e serviços públicos de saúde.
00359/23	Olho d' Água	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00359/23	Olho d' Água	Obrigações legais não empenhadas
00359/23	Olho d' Água	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00359/23	Olho d' Água	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00359/23	Olho d' Água	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00359/23	Olho d' Água	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00359/23	Olho d' Água	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.



Processo	Ente	Inconformidade
00359/23	Olho d' Água	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00359/23	Olho d' Água	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00359/23	Olho d' Água	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00359/23	Olho d' Água	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00359/23	Olho d' Água	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00360/23	Olivêdos	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00360/23	Olivêdos	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00360/23	Olivêdos	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00360/23	Olivêdos	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00360/23	Olivêdos	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00360/23	Olivêdos	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00360/23	Olivêdos	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00360/23	Olivêdos	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00360/23	Olivêdos	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00360/23	Olivêdos	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00360/23	Olivêdos	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00360/23	Olivêdos	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00361/23	Ouro Velho	Obrigações legais não empenhadas
00361/23	Ouro Velho	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00361/23	Ouro Velho	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00361/23	Ouro Velho	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00361/23	Ouro Velho	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00361/23	Ouro Velho	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00361/23	Ouro Velho	Não aplicação de no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB, exceto VAAR, em remuneração de profissionais de educação básica.
00361/23	Ouro Velho	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00361/23	Ouro Velho	Não aplicação de no mínimo 15% das receitas de impostos, inclusive transferências, em ações e serviços públicos de saúde.
00362/23	Parari	Obrigações legais não empenhadas



Processo	Ente	Inconformidade
00362/23	Parari	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00362/23	Parari	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00362/23	Parari	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00362/23	Parari	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00362/23	Parari	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00362/23	Parari	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00363/23	Passagem	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00363/23	Passagem	Obrigações legais não empenhadas
00363/23	Passagem	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00363/23	Passagem	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00363/23	Passagem	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00363/23	Passagem	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00363/23	Passagem	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00363/23	Passagem	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00363/23	Passagem	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00363/23	Passagem	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00364/23	Patos	Obrigações legais não empenhadas
00364/23	Patos	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00364/23	Patos	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00364/23	Patos	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00364/23	Patos	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00364/23	Patos	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00364/23	Patos	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00364/23	Patos	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00364/23	Patos	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00364/23	Patos	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00364/23	Patos	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.



Processo	Ente	Inconformidade
00364/23	Patos	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00364/23	Patos	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00365/23	Paulista	Não encaminhamento a este Tribunal da LOA do exercício
00365/23	Paulista	Obrigações legais não empenhadas
00365/23	Paulista	Manutenção de valor elevado em caixa
00365/23	Paulista	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00365/23	Paulista	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00365/23	Paulista	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00365/23	Paulista	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00365/23	Paulista	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00365/23	Paulista	Omissão/Excesso de registro de recursos do FUNDEB
00365/23	Paulista	Não aplicação de no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB, exceto VAAR, em remuneração de profissionais de educação básica.
00365/23	Paulista	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00365/23	Paulista	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00365/23	Paulista	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00366/23	Pedra Branca	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00366/23	Pedra Branca	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00366/23	Pedra Branca	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00366/23	Pedra Branca	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00366/23	Pedra Branca	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00367/23	Pedra Lavrada	Manutenção de valor elevado em caixa
00367/23	Pedra Lavrada	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00367/23	Pedra Lavrada	Diferença entre os valores repassados pela União a título de SALÁRIO-EDUCAÇÃO e os montantes registrados pelo município
00367/23	Pedra Lavrada	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00367/23	Pedra Lavrada	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00367/23	Pedra Lavrada	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal



Processo	Ente	Inconformidade
00367/23	Pedra Lavrada	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00367/23	Pedra Lavrada	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00367/23	Pedra Lavrada	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00367/23	Pedra Lavrada	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00367/23	Pedra Lavrada	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00368/23	Pedras de Fogo	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00368/23	Pedras de Fogo	Obrigações legais não empenhadas
00368/23	Pedras de Fogo	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00368/23	Pedras de Fogo	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00368/23	Pedras de Fogo	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00368/23	Pedras de Fogo	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00368/23	Pedras de Fogo	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00368/23	Pedras de Fogo	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00368/23	Pedras de Fogo	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00368/23	Pedras de Fogo	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00368/23	Pedras de Fogo	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00368/23	Pedras de Fogo	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00368/23	Pedras de Fogo	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00368/23	Pedras de Fogo	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00368/23	Pedras de Fogo	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00369/23	Pedro Régis	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00369/23	Pedro Régis	Obrigações legais não empenhadas
00369/23	Pedro Régis	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00369/23	Pedro Régis	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00369/23	Pedro Régis	Diferença entre os valores repassados pela União a título de SALÁRIO-EDUCAÇÃO e os montantes registrados pelo município
00369/23	Pedro Régis	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.



Processo	Ente	Inconformidade
00369/23	Pedro Régis	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00369/23	Pedro Régis	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00369/23	Pedro Régis	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00369/23	Pedro Régis	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00369/23	Pedro Régis	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00369/23	Pedro Régis	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00370/23	Piancó	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00370/23	Piancó	Obrigações legais não empenhadas
00370/23	Piancó	Manutenção de valor elevado em caixa
00370/23	Piancó	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00370/23	Piancó	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00370/23	Piancó	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00370/23	Piancó	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00370/23	Piancó	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00370/23	Piancó	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00371/23	Picuí	Obrigações legais não empenhadas
00371/23	Picuí	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00371/23	Picuí	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00371/23	Picuí	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00371/23	Picuí	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00371/23	Picuí	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00371/23	Picuí	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00371/23	Picuí	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00371/23	Picuí	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00371/23	Picuí	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00371/23	Picuí	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00371/23	Picuí	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.



Processo	Ente	Inconformidade
00371/23	Picuí	Não aplicação de no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB, exceto VAAR, em remuneração de profissionais de educação básica.
00371/23	Picuí	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00371/23	Picuí	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00371/23	Picuí	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00372/23	Pilar	Não encaminhamento a este Tribunal da LDO do exercício
00372/23	Pilar	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00372/23	Pilar	Obrigações legais não empenhadas
00372/23	Pilar	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00372/23	Pilar	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00372/23	Pilar	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00372/23	Pilar	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00372/23	Pilar	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00372/23	Pilar	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00372/23	Pilar	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00372/23	Pilar	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00372/23	Pilar	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00372/23	Pilar	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00372/23	Pilar	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00372/23	Pilar	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00372/23	Pilar	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00373/23	Pilões	Obrigações legais não empenhadas
00373/23	Pilões	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00373/23	Pilões	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00373/23	Pilões	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00373/23	Pilões	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.



Processo	Ente	Inconformidade
00373/23	Pilões	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00373/23	Pilões	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00373/23	Pilões	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00373/23	Pilões	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00373/23	Pilões	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00373/23	Pilões	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00373/23	Pilões	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00373/23	Pilões	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00373/23	Pilões	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00374/23	Pilõezinhos	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00374/23	Pilõezinhos	Obrigações legais não empenhadas
00374/23	Pilõezinhos	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00374/23	Pilõezinhos	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00374/23	Pilõezinhos	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00374/23	Pilõezinhos	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00374/23	Pilõezinhos	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00374/23	Pilõezinhos	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00374/23	Pilõezinhos	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00374/23	Pilõezinhos	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00374/23	Pilõezinhos	Omissão/Excesso de registro de recursos do FUNDEB
00374/23	Pilõezinhos	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00374/23	Pilõezinhos	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00375/23	Pirpirituba	Obrigações legais não empenhadas
00375/23	Pirpirituba	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00375/23	Pirpirituba	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00375/23	Pirpirituba	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00375/23	Pirpirituba	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00375/23	Pirpirituba	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00375/23	Pirpirituba	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.



Processo	Ente	Inconformidade
00375/23	Pirpirituba	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00375/23	Pirpirituba	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00375/23	Pirpirituba	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00375/23	Pirpirituba	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00376/23	Pitimbu	Não encaminhamento a este Tribunal da LDO do exercício
00376/23	Pitimbu	Manutenção de valor elevado em caixa
00376/23	Pitimbu	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00376/23	Pitimbu	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00376/23	Pitimbu	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00376/23	Pitimbu	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00376/23	Pitimbu	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00376/23	Pitimbu	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00376/23	Pitimbu	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00376/23	Pitimbu	Não aplicação de no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB, exceto VAAR, em remuneração de profissionais de educação básica.
00376/23	Pitimbu	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00376/23	Pitimbu	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00377/23	Pocinhos	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00377/23	Pocinhos	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00377/23	Pocinhos	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00377/23	Pocinhos	Diferença entre os valores repassados pela União a título de SALÁRIO-EDUCAÇÃO e os montantes registrados pelo município
00377/23	Pocinhos	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00377/23	Pocinhos	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00377/23	Pocinhos	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00377/23	Pocinhos	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00377/23	Pocinhos	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00377/23	Pocinhos	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.



Processo	Ente	Inconformidade
00377/23	Pocinhos	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00378/23	Poço Dantas	Manutenção de valor elevado em caixa
00378/23	Poço Dantas	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00378/23	Poço Dantas	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00378/23	Poço Dantas	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00378/23	Poço Dantas	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00378/23	Poço Dantas	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00378/23	Poço Dantas	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00378/23	Poço Dantas	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00378/23	Poço Dantas	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00378/23	Poço Dantas	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00379/23	Poço de José de Moura	Obrigações legais não empenhadas
00379/23	Poço de José de Moura	Inconsistência das informações bancárias relacionadas a movimentação de recursos de convênios
00379/23	Poço de José de Moura	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00379/23	Poço de José de Moura	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00379/23	Poço de José de Moura	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00379/23	Poço de José de Moura	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00379/23	Poço de José de Moura	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00379/23	Poço de José de Moura	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00379/23	Poço de José de Moura	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00379/23	Poço de José de Moura	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00379/23	Poço de José de Moura	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00379/23	Poço de José de Moura	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00380/23	Pombal	Obrigações legais não empenhadas
00380/23	Pombal	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00380/23	Pombal	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município



Processo	Ente	Inconformidade
00380/23	Pombal	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00380/23	Pombal	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00380/23	Pombal	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00380/23	Pombal	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00380/23	Pombal	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00380/23	Pombal	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00380/23	Pombal	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00381/23	Prata	Não encaminhamento a este Tribunal do PPA do quadriênio
00381/23	Prata	Não encaminhamento a este Tribunal da LOA do exercício
00381/23	Prata	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00381/23	Prata	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00381/23	Prata	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00381/23	Prata	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00381/23	Prata	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00381/23	Prata	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00381/23	Prata	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00381/23	Prata	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00381/23	Prata	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00381/23	Prata	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00382/23	Princesa Isabel	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00382/23	Princesa Isabel	Obrigações legais não empenhadas
00382/23	Princesa Isabel	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00382/23	Princesa Isabel	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00382/23	Princesa Isabel	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00382/23	Princesa Isabel	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00382/23	Princesa Isabel	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00382/23	Princesa Isabel	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.



Processo	Ente	Inconformidade
00382/23	Princesa Isabel	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00382/23	Princesa Isabel	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00382/23	Princesa Isabel	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00382/23	Princesa Isabel	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00383/23	Puxinanã	Obrigações legais não empenhadas
00383/23	Puxinanã	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00383/23	Puxinanã	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00383/23	Puxinanã	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00383/23	Puxinanã	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00383/23	Puxinanã	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00383/23	Puxinanã	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00383/23	Puxinanã	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00383/23	Puxinanã	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00383/23	Puxinanã	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00383/23	Puxinanã	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00383/23	Puxinanã	Omissão/Excesso de registro de recursos do FUNDEB
00383/23	Puxinanã	Não aplicação de no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB, exceto VAAR, em remuneração de profissionais de educação básica.
00383/23	Puxinanã	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00383/23	Puxinanã	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00384/23	Queimadas	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00384/23	Queimadas	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00384/23	Queimadas	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00384/23	Queimadas	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00384/23	Queimadas	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00384/23	Queimadas	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00384/23	Queimadas	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.



Processo	Ente	Inconformidade
00384/23	Queimadas	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00384/23	Queimadas	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00384/23	Queimadas	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00384/23	Queimadas	Não aplicação de no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB, exceto VAAR, em remuneração de profissionais de educação básica.
00384/23	Queimadas	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00384/23	Queimadas	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00384/23	Queimadas	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00385/23	Quixaba	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00385/23	Quixaba	Obrigações legais não empenhadas
00385/23	Quixaba	Manutenção de valor elevado em caixa
00385/23	Quixaba	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00385/23	Quixaba	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00385/23	Quixaba	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00385/23	Quixaba	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00385/23	Quixaba	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00385/23	Quixaba	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00385/23	Quixaba	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00385/23	Quixaba	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00386/23	Remígio	Obrigações legais não empenhadas
00386/23	Remígio	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00386/23	Remígio	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00386/23	Remígio	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00386/23	Remígio	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00386/23	Remígio	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00386/23	Remígio	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00386/23	Remígio	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00386/23	Remígio	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.



Processo	Ente	Inconformidade
00386/23	Remígio	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00386/23	Remígio	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00386/23	Remígio	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00387/23	Riachão	Obrigações legais não empenhadas
00387/23	Riachão	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00387/23	Riachão	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00387/23	Riachão	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00387/23	Riachão	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00387/23	Riachão	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00387/23	Riachão	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00387/23	Riachão	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00387/23	Riachão	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00388/23	Riachão do Bacamarte	Obrigações legais não empenhadas
00388/23	Riachão do Bacamarte	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00388/23	Riachão do Bacamarte	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00388/23	Riachão do Bacamarte	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00388/23	Riachão do Bacamarte	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00388/23	Riachão do Bacamarte	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00388/23	Riachão do Bacamarte	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00388/23	Riachão do Bacamarte	Não aplicação de no mínimo 15% das receitas de impostos, inclusive transferências, em ações e serviços públicos de saúde.
00389/23	Riachão do Poço	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00389/23	Riachão do Poço	Obrigações legais não empenhadas
00389/23	Riachão do Poço	Inconsistência das informações bancárias relacionadas a movimentação de recursos de convênios
00389/23	Riachão do Poço	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00389/23	Riachão do Poço	Diferença entre os valores repassados pela União a título de SALÁRIO-EDUCAÇÃO e os montantes registrados pelo município



Processo	Ente	Inconformidade
00389/23	Riachão do Poço	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00389/23	Riachão do Poço	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00389/23	Riachão do Poço	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00389/23	Riachão do Poço	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00389/23	Riachão do Poço	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00389/23	Riachão do Poço	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00389/23	Riachão do Poço	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00390/23	Riacho de Santo Antônio	Obrigações legais não empenhadas
00390/23	Riacho de Santo Antônio	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00390/23	Riacho de Santo Antônio	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00390/23	Riacho de Santo Antônio	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00390/23	Riacho de Santo Antônio	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00390/23	Riacho de Santo Antônio	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00390/23	Riacho de Santo Antônio	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00390/23	Riacho de Santo Antônio	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00390/23	Riacho de Santo Antônio	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00391/23	Riacho dos Cavalos	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00391/23	Riacho dos Cavalos	Obrigações legais não empenhadas
00391/23	Riacho dos Cavalos	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00391/23	Riacho dos Cavalos	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00391/23	Riacho dos Cavalos	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00391/23	Riacho dos Cavalos	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00391/23	Riacho dos Cavalos	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00391/23	Riacho dos Cavalos	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00391/23	Riacho dos Cavalos	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00391/23	Riacho dos Cavalos	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00391/23	Riacho dos Cavalos	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.



Processo	Ente	Inconformidade
00391/23	Riacho dos Cavalos	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00391/23	Riacho dos Cavalos	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00391/23	Riacho dos Cavalos	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00391/23	Riacho dos Cavalos	Não aplicação de no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB, exceto VAAR, em remuneração de profissionais de educação básica.
00391/23	Riacho dos Cavalos	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00392/23	Rio Tinto	Obrigações legais não empenhadas
00392/23	Rio Tinto	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00392/23	Rio Tinto	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00392/23	Rio Tinto	Diferença entre os valores repassados pela União a título de SALÁRIO-EDUCAÇÃO e os montantes registrados pelo município
00392/23	Rio Tinto	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00392/23	Rio Tinto	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00392/23	Rio Tinto	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00392/23	Rio Tinto	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00392/23	Rio Tinto	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00392/23	Rio Tinto	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00392/23	Rio Tinto	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00392/23	Rio Tinto	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00393/23	Salgadinho	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00393/23	Salgadinho	Obrigações legais não empenhadas
00393/23	Salgadinho	Manutenção de valor elevado em caixa
00393/23	Salgadinho	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00393/23	Salgadinho	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00393/23	Salgadinho	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00393/23	Salgadinho	Diferença entre os valores repassados pela União a título de SALÁRIO-EDUCAÇÃO e os montantes registrados pelo município
00393/23	Salgadinho	Realização de festividades durante estado de calamidade pública



Processo	Ente	Inconformidade
00393/23	Salgadinho	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00393/23	Salgadinho	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00393/23	Salgadinho	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00393/23	Salgadinho	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00393/23	Salgadinho	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00393/23	Salgadinho	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00394/23	Salgado de São Félix	Obrigações legais não empenhadas
00394/23	Salgado de São Félix	Manutenção de valor elevado em caixa
00394/23	Salgado de São Félix	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00394/23	Salgado de São Félix	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00394/23	Salgado de São Félix	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00394/23	Salgado de São Félix	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00394/23	Salgado de São Félix	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00394/23	Salgado de São Félix	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00394/23	Salgado de São Félix	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00394/23	Salgado de São Félix	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00394/23	Salgado de São Félix	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00394/23	Salgado de São Félix	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00394/23	Salgado de São Félix	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00394/23	Salgado de São Félix	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00395/23	Santa Cecília	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00395/23	Santa Cecília	Obrigações legais não empenhadas
00395/23	Santa Cecília	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00395/23	Santa Cecília	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00395/23	Santa Cecília	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00395/23	Santa Cecília	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00395/23	Santa Cecília	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00395/23	Santa Cecília	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal



Processo	Ente	Inconformidade
00395/23	Santa Cecília	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00395/23	Santa Cecília	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00395/23	Santa Cecília	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00396/23	Santa Cruz	Obrigações legais não empenhadas
00396/23	Santa Cruz	Omissão de registro de receita
00396/23	Santa Cruz	Manutenção de valor elevado em caixa
00396/23	Santa Cruz	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00396/23	Santa Cruz	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00396/23	Santa Cruz	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00396/23	Santa Cruz	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00396/23	Santa Cruz	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00396/23	Santa Cruz	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00396/23	Santa Cruz	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00396/23	Santa Cruz	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00396/23	Santa Cruz	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00396/23	Santa Cruz	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00396/23	Santa Cruz	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00396/23	Santa Cruz	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00397/23	Santa Helena	Não encaminhamento a este Tribunal da LDO do exercício
00397/23	Santa Helena	Não encaminhamento a este Tribunal da LOA do exercício
00397/23	Santa Helena	Inconsistência das informações bancárias relacionadas a movimentação de recursos de convênios
00397/23	Santa Helena	Manutenção de valor elevado em caixa
00397/23	Santa Helena	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00397/23	Santa Helena	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00397/23	Santa Helena	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00397/23	Santa Helena	Diferença entre os valores repassados pela União a título de SALÁRIO-EDUCAÇÃO e os montantes registrados pelo município
00397/23	Santa Helena	Realização de festividades durante estado de calamidade pública



Processo	Ente	Inconformidade
00397/23	Santa Helena	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00397/23	Santa Helena	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00397/23	Santa Helena	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00397/23	Santa Helena	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00397/23	Santa Helena	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00397/23	Santa Helena	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00397/23	Santa Helena	Não aplicação de no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB, exceto VAAR, em remuneração de profissionais de educação básica.
00397/23	Santa Helena	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00397/23	Santa Helena	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00397/23	Santa Helena	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00398/23	Santa Inês	Obrigações legais não empenhadas
00398/23	Santa Inês	Manutenção de valor elevado em caixa
00398/23	Santa Inês	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00398/23	Santa Inês	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00398/23	Santa Inês	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00398/23	Santa Inês	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00398/23	Santa Inês	Não aplicação de no mínimo 15% das receitas de impostos, inclusive transferências, em ações e serviços públicos de saúde.
00399/23	Santa Luzia	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00399/23	Santa Luzia	Obrigações legais não empenhadas
00399/23	Santa Luzia	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00399/23	Santa Luzia	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00399/23	Santa Luzia	Diferença entre os valores repassados pela União a título de SALÁRIO-EDUCAÇÃO e os montantes registrados pelo município
00399/23	Santa Luzia	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00399/23	Santa Luzia	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00399/23	Santa Luzia	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00399/23	Santa Luzia	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.



Processo	Ente	Inconformidade
00399/23	Santa Luzia	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00399/23	Santa Luzia	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00399/23	Santa Luzia	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00399/23	Santa Luzia	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00399/23	Santa Luzia	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00402/23	Santa Rita	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00402/23	Santa Rita	Obrigações legais não empenhadas
00402/23	Santa Rita	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00402/23	Santa Rita	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00402/23	Santa Rita	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00402/23	Santa Rita	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00402/23	Santa Rita	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00402/23	Santa Rita	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00402/23	Santa Rita	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00402/23	Santa Rita	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00402/23	Santa Rita	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00402/23	Santa Rita	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00402/23	Santa Rita	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00402/23	Santa Rita	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00402/23	Santa Rita	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00402/23	Santa Rita	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00403/23	Santa Terezinha	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00403/23	Santa Terezinha	Obrigações legais não empenhadas
00403/23	Santa Terezinha	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00403/23	Santa Terezinha	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00403/23	Santa Terezinha	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00403/23	Santa Terezinha	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal



Processo	Ente	Inconformidade
00403/23	Santa Terezinha	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00403/23	Santa Terezinha	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00403/23	Santa Terezinha	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00400/23	Santana de Mangueira	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00400/23	Santana de Mangueira	Obrigações legais não empenhadas
00400/23	Santana de Mangueira	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00400/23	Santana de Mangueira	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00400/23	Santana de Mangueira	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00400/23	Santana de Mangueira	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00400/23	Santana de Mangueira	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00400/23	Santana de Mangueira	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00401/23	Santana dos Garrotes	Obrigações legais não empenhadas
00401/23	Santana dos Garrotes	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00401/23	Santana dos Garrotes	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00401/23	Santana dos Garrotes	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00401/23	Santana dos Garrotes	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00401/23	Santana dos Garrotes	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00401/23	Santana dos Garrotes	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00401/23	Santana dos Garrotes	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00404/23	Santo André	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00404/23	Santo André	Obrigações legais não empenhadas
00404/23	Santo André	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00404/23	Santo André	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00404/23	Santo André	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00404/23	Santo André	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00404/23	Santo André	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00404/23	Santo André	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.



Processo	Ente	Inconformidade
00404/23	Santo André	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00404/23	Santo André	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00404/23	Santo André	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00404/23	Santo André	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00404/23	Santo André	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00405/23	São Bentinho	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00405/23	São Bentinho	Obrigações legais não empenhadas
00405/23	São Bentinho	Manutenção de valor elevado em caixa
00405/23	São Bentinho	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00405/23	São Bentinho	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00405/23	São Bentinho	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00405/23	São Bentinho	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00405/23	São Bentinho	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00405/23	São Bentinho	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00405/23	São Bentinho	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00406/23	São Bento	Obrigações legais não empenhadas
00406/23	São Bento	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00406/23	São Bento	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00406/23	São Bento	Diferença entre os valores repassados pela União a título de SALÁRIO-EDUCAÇÃO e os montantes registrados pelo município
00406/23	São Bento	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00406/23	São Bento	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00406/23	São Bento	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00406/23	São Bento	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00406/23	São Bento	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00406/23	São Bento	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00406/23	São Bento	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00406/23	São Bento	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.



Processo	Ente	Inconformidade
00406/23	São Bento	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00406/23	São Bento	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00407/23	São Domingos	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00407/23	São Domingos	Obrigações legais não empenhadas
00407/23	São Domingos	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00407/23	São Domingos	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00407/23	São Domingos	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00407/23	São Domingos	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00407/23	São Domingos	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00407/23	São Domingos	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00407/23	São Domingos	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00407/23	São Domingos	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00407/23	São Domingos	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00408/23	São Domingos do Cariri	Obrigações legais não empenhadas
00408/23	São Domingos do Cariri	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00408/23	São Domingos do Cariri	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00408/23	São Domingos do Cariri	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00408/23	São Domingos do Cariri	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00408/23	São Domingos do Cariri	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00408/23	São Domingos do Cariri	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00408/23	São Domingos do Cariri	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00408/23	São Domingos do Cariri	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00409/23	São Francisco	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00409/23	São Francisco	Obrigações legais não empenhadas
00409/23	São Francisco	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00409/23	São Francisco	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00409/23	São Francisco	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00409/23	São Francisco	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município



Processo	Ente	Inconformidade
00409/23	São Francisco	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00409/23	São Francisco	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00409/23	São Francisco	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00409/23	São Francisco	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00409/23	São Francisco	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00409/23	São Francisco	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00409/23	São Francisco	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00410/23	São João do Cariri	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00410/23	São João do Cariri	Obrigações legais não empenhadas
00410/23	São João do Cariri	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00410/23	São João do Cariri	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00410/23	São João do Cariri	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00410/23	São João do Cariri	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00410/23	São João do Cariri	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00410/23	São João do Cariri	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00410/23	São João do Cariri	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00410/23	São João do Cariri	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00410/23	São João do Cariri	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00411/23	São João do Rio do Peixe	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00411/23	São João do Rio do Peixe	Obrigações legais não empenhadas
00411/23	São João do Rio do Peixe	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00411/23	São João do Rio do Peixe	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00411/23	São João do Rio do Peixe	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00411/23	São João do Rio do Peixe	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00411/23	São João do Rio do Peixe	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00411/23	São João do Rio do Peixe	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00411/23	São João do Rio do Peixe	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00411/23	São João do Rio do Peixe	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)



Processo	Ente	Inconformidade
00411/23	São João do Rio do Peixe	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00411/23	São João do Rio do Peixe	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00411/23	São João do Rio do Peixe	Não aplicação de no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB, exceto VAAR, em remuneração de profissionais de educação básica.
00411/23	São João do Rio do Peixe	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00412/23	São João do Tigre	Não encaminhamento a este Tribunal do PPA do quadriênio
00412/23	São João do Tigre	Não encaminhamento a este Tribunal da LOA do exercício
00412/23	São João do Tigre	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00412/23	São João do Tigre	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00412/23	São João do Tigre	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00412/23	São João do Tigre	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00412/23	São João do Tigre	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00412/23	São João do Tigre	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00412/23	São João do Tigre	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00412/23	São João do Tigre	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00412/23	São João do Tigre	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00412/23	São João do Tigre	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00412/23	São João do Tigre	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00412/23	São João do Tigre	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00412/23	São João do Tigre	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00412/23	São João do Tigre	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00413/23	São José da Lagoa Tapada	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00413/23	São José da Lagoa Tapada	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00413/23	São José da Lagoa Tapada	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00413/23	São José da Lagoa Tapada	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00413/23	São José da Lagoa Tapada	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00413/23	São José da Lagoa Tapada	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00413/23	São José da Lagoa Tapada	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00414/23	São José de Caiana	Obrigações legais não empenhadas



Processo	Ente	Inconformidade
00414/23	São José de Caiana	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00414/23	São José de Caiana	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00414/23	São José de Caiana	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00414/23	São José de Caiana	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00414/23	São José de Caiana	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00414/23	São José de Caiana	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00414/23	São José de Caiana	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00414/23	São José de Caiana	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00415/23	São José de Espinharas	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00415/23	São José de Espinharas	Obrigações legais não empenhadas
00415/23	São José de Espinharas	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00415/23	São José de Espinharas	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00415/23	São José de Espinharas	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00415/23	São José de Espinharas	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00415/23	São José de Espinharas	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00416/23	São José de Piranhas	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00416/23	São José de Piranhas	Obrigações legais não empenhadas
00416/23	São José de Piranhas	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00416/23	São José de Piranhas	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00416/23	São José de Piranhas	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00416/23	São José de Piranhas	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00416/23	São José de Piranhas	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00416/23	São José de Piranhas	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00416/23	São José de Piranhas	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00416/23	São José de Piranhas	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00416/23	São José de Piranhas	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal



Processo	Ente	Inconformidade
00416/23	São José de Piranhas	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00416/23	São José de Piranhas	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00416/23	São José de Piranhas	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00416/23	São José de Piranhas	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00417/23	São José de Princesa	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00417/23	São José de Princesa	Obrigações legais não empenhadas
00417/23	São José de Princesa	Manutenção de valor elevado em caixa
00417/23	São José de Princesa	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00417/23	São José de Princesa	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00417/23	São José de Princesa	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00417/23	São José de Princesa	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00417/23	São José de Princesa	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00417/23	São José de Princesa	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00417/23	São José de Princesa	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00417/23	São José de Princesa	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00417/23	São José de Princesa	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00417/23	São José de Princesa	Não aplicação de no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB, exceto VAAR, em remuneração de profissionais de educação básica.
00417/23	São José de Princesa	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00418/23	São José do Bonfim	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00418/23	São José do Bonfim	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00418/23	São José do Bonfim	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00418/23	São José do Bonfim	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00418/23	São José do Bonfim	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00418/23	São José do Bonfim	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00418/23	São José do Bonfim	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00418/23	São José do Bonfim	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00418/23	São José do Bonfim	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00418/23	São José do Bonfim	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social



Processo	Ente	Inconformidade
00419/23	São José do Brejo do Cruz	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00419/23	São José do Brejo do Cruz	Obrigações legais não empenhadas
00419/23	São José do Brejo do Cruz	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00419/23	São José do Brejo do Cruz	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00419/23	São José do Brejo do Cruz	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00419/23	São José do Brejo do Cruz	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00419/23	São José do Brejo do Cruz	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00419/23	São José do Brejo do Cruz	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00419/23	São José do Brejo do Cruz	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00419/23	São José do Brejo do Cruz	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00419/23	São José do Brejo do Cruz	Não aplicação de no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB, exceto VAAR, em remuneração de profissionais de educação básica.
00419/23	São José do Brejo do Cruz	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00420/23	São José do Sabugi	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00420/23	São José do Sabugi	Obrigações legais não empenhadas
00420/23	São José do Sabugi	Manutenção de valor elevado em caixa
00420/23	São José do Sabugi	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00420/23	São José do Sabugi	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00420/23	São José do Sabugi	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00420/23	São José do Sabugi	Diferença entre os valores repassados pela União a título de SALÁRIO-EDUCAÇÃO e os montantes registrados pelo município
00420/23	São José do Sabugi	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00420/23	São José do Sabugi	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00420/23	São José do Sabugi	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00420/23	São José do Sabugi	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00420/23	São José do Sabugi	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00420/23	São José do Sabugi	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00421/23	São José dos Cordeiros	Obrigações legais não empenhadas
00421/23	São José dos Cordeiros	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00421/23	São José dos Cordeiros	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior



Processo	Ente	Inconformidade
00421/23	São José dos Cordeiros	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00421/23	São José dos Cordeiros	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00421/23	São José dos Cordeiros	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00421/23	São José dos Cordeiros	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00421/23	São José dos Cordeiros	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00421/23	São José dos Cordeiros	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00421/23	São José dos Cordeiros	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00421/23	São José dos Cordeiros	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00422/23	São José dos Ramos	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00422/23	São José dos Ramos	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00422/23	São José dos Ramos	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00422/23	São José dos Ramos	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00422/23	São José dos Ramos	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00422/23	São José dos Ramos	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00422/23	São José dos Ramos	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00422/23	São José dos Ramos	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00422/23	São José dos Ramos	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00423/23	São Mamede	Obrigações legais não empenhadas
00423/23	São Mamede	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00423/23	São Mamede	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00423/23	São Mamede	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00423/23	São Mamede	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00423/23	São Mamede	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00423/23	São Mamede	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00423/23	São Mamede	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.



Processo	Ente	Inconformidade
00423/23	São Mamede	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00424/23	São Miguel de Taipú	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00424/23	São Miguel de Taipú	Obrigações legais não empenhadas
00424/23	São Miguel de Taipú	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00424/23	São Miguel de Taipú	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00424/23	São Miguel de Taipú	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00424/23	São Miguel de Taipú	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00424/23	São Miguel de Taipú	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00424/23	São Miguel de Taipú	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00425/23	São Sebastião de Lagoa de Roça	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00425/23	São Sebastião de Lagoa de Roça	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00425/23	São Sebastião de Lagoa de Roça	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00425/23	São Sebastião de Lagoa de Roça	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00425/23	São Sebastião de Lagoa de Roça	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00425/23	São Sebastião de Lagoa de Roça	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00425/23	São Sebastião de Lagoa de Roça	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00425/23	São Sebastião de Lagoa de Roça	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00425/23	São Sebastião de Lagoa de Roça	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00425/23	São Sebastião de Lagoa de Roça	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00426/23	São Sebastião do Umbuzeiro	Não encaminhamento a este Tribunal do PPA do quadriênio
00426/23	São Sebastião do Umbuzeiro	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00426/23	São Sebastião do Umbuzeiro	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00426/23	São Sebastião do Umbuzeiro	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00426/23	São Sebastião do Umbuzeiro	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00426/23	São Sebastião do Umbuzeiro	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00426/23	São Sebastião do Umbuzeiro	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00426/23	São Sebastião do Umbuzeiro	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00426/23	São Sebastião do Umbuzeiro	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.



Processo	Ente	Inconformidade
00426/23	São Sebastião do Umbuzeiro	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00426/23	São Sebastião do Umbuzeiro	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00426/23	São Sebastião do Umbuzeiro	Omissão/Excesso de registro de recursos do FUNDEB
00426/23	São Sebastião do Umbuzeiro	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00426/23	São Sebastião do Umbuzeiro	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00427/23	São Vicente do Seridó	Não encaminhamento a este Tribunal da LDO do exercício
00427/23	São Vicente do Seridó	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00427/23	São Vicente do Seridó	Obrigações legais não empenhadas
00427/23	São Vicente do Seridó	Manutenção de valor elevado em caixa
00427/23	São Vicente do Seridó	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00427/23	São Vicente do Seridó	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00427/23	São Vicente do Seridó	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00427/23	São Vicente do Seridó	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00427/23	São Vicente do Seridó	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00427/23	São Vicente do Seridó	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00427/23	São Vicente do Seridó	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00427/23	São Vicente do Seridó	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00427/23	São Vicente do Seridó	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00427/23	São Vicente do Seridó	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00428/23	Sapé	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00428/23	Sapé	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00428/23	Sapé	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00428/23	Sapé	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00428/23	Sapé	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00428/23	Sapé	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00428/23	Sapé	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00428/23	Sapé	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00428/23	Sapé	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal



Processo	Ente	Inconformidade
00428/23	Sapé	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00428/23	Sapé	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00428/23	Sapé	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00428/23	Sapé	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00428/23	Sapé	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00428/23	Sapé	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00428/23	Sapé	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00429/23	Serra Branca	Não encaminhamento a este Tribunal do PPA do quadriênio
00429/23	Serra Branca	Não encaminhamento a este Tribunal da LOA do exercício
00429/23	Serra Branca	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00429/23	Serra Branca	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00429/23	Serra Branca	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00429/23	Serra Branca	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00429/23	Serra Branca	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00429/23	Serra Branca	Diferença entre os valores repassados pela União a título de SALÁRIO-EDUCAÇÃO e os montantes registrados pelo município
00429/23	Serra Branca	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00429/23	Serra Branca	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00429/23	Serra Branca	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00429/23	Serra Branca	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00429/23	Serra Branca	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00429/23	Serra Branca	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00429/23	Serra Branca	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00429/23	Serra Branca	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00429/23	Serra Branca	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00430/23	Serra da Raiz	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00430/23	Serra da Raiz	Obrigações legais não empenhadas
00430/23	Serra da Raiz	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00430/23	Serra da Raiz	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário



Processo	Ente	Inconformidade
00430/23	Serra da Raiz	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00430/23	Serra da Raiz	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00430/23	Serra da Raiz	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00430/23	Serra da Raiz	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00430/23	Serra da Raiz	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00430/23	Serra da Raiz	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00430/23	Serra da Raiz	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00430/23	Serra da Raiz	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00430/23	Serra da Raiz	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00430/23	Serra da Raiz	Não aplicação de no mínimo 15% das receitas de impostos, inclusive transferências, em ações e serviços públicos de saúde.
00431/23	Serra Grande	Obrigações legais não empenhadas
00431/23	Serra Grande	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00431/23	Serra Grande	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00431/23	Serra Grande	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00431/23	Serra Grande	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00431/23	Serra Grande	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00431/23	Serra Grande	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00431/23	Serra Grande	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00431/23	Serra Grande	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00432/23	Serra Redonda	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00432/23	Serra Redonda	Manutenção de valor elevado em caixa
00432/23	Serra Redonda	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00432/23	Serra Redonda	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00432/23	Serra Redonda	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00432/23	Serra Redonda	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00432/23	Serra Redonda	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00432/23	Serra Redonda	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00432/23	Serra Redonda	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.



Processo	Ente	Inconformidade
00432/23	Serra Redonda	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00433/23	Serraria	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00433/23	Serraria	Obrigações legais não empenhadas
00433/23	Serraria	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00433/23	Serraria	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00433/23	Serraria	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00433/23	Serraria	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00433/23	Serraria	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00433/23	Serraria	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00434/23	Sertãozinho	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00434/23	Sertãozinho	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00434/23	Sertãozinho	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00434/23	Sertãozinho	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00434/23	Sertãozinho	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00434/23	Sertãozinho	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00434/23	Sertãozinho	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00434/23	Sertãozinho	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00434/23	Sertãozinho	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00434/23	Sertãozinho	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00434/23	Sertãozinho	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00434/23	Sertãozinho	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00434/23	Sertãozinho	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00435/23	Sobrado	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00435/23	Sobrado	Omissão de registro de receita
00435/23	Sobrado	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00435/23	Sobrado	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.



Processo	Ente	Inconformidade
00435/23	Sobrado	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00435/23	Sobrado	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00435/23	Sobrado	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00435/23	Sobrado	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00436/23	Solânea	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00436/23	Solânea	Obrigações legais não empenhadas
00436/23	Solânea	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00436/23	Solânea	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00436/23	Solânea	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00436/23	Solânea	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00436/23	Solânea	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00436/23	Solânea	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00436/23	Solânea	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00436/23	Solânea	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00436/23	Solânea	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00436/23	Solânea	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00436/23	Solânea	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00437/23	Soledade	Obrigações legais não empenhadas
00437/23	Soledade	Manutenção de valor elevado em caixa
00437/23	Soledade	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00437/23	Soledade	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00437/23	Soledade	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00437/23	Soledade	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00437/23	Soledade	Diferença entre os valores repassados pela União a título de SALÁRIO-EDUCAÇÃO e os montantes registrados pelo município
00437/23	Soledade	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00437/23	Soledade	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.



Processo	Ente	Inconformidade
00437/23	Soledade	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00437/23	Soledade	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00437/23	Soledade	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00437/23	Soledade	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00437/23	Soledade	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00437/23	Soledade	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00437/23	Soledade	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00438/23	Sossêgo	Não encaminhamento a este Tribunal da LDO do exercício
00438/23	Sossêgo	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00438/23	Sossêgo	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00438/23	Sossêgo	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00438/23	Sossêgo	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00438/23	Sossêgo	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00438/23	Sossêgo	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00438/23	Sossêgo	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00438/23	Sossêgo	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00438/23	Sossêgo	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00438/23	Sossêgo	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00438/23	Sossêgo	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00439/23	Sousa	Não encaminhamento a este Tribunal do PPA do quadriênio
00439/23	Sousa	Obrigações legais não empenhadas
00439/23	Sousa	Manutenção de valor elevado em caixa
00439/23	Sousa	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00439/23	Sousa	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00439/23	Sousa	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00439/23	Sousa	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00439/23	Sousa	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.



Processo	Ente	Inconformidade
00439/23	Sousa	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00439/23	Sousa	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00439/23	Sousa	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00439/23	Sousa	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00439/23	Sousa	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00439/23	Sousa	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00439/23	Sousa	Não aplicação de no mínimo 15% das receitas de impostos, inclusive transferências, em ações e serviços públicos de saúde.
00440/23	Sumé	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00440/23	Sumé	Obrigações legais não empenhadas
00440/23	Sumé	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00440/23	Sumé	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00440/23	Sumé	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00440/23	Sumé	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00440/23	Sumé	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00440/23	Sumé	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00440/23	Sumé	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00440/23	Sumé	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00440/23	Sumé	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00440/23	Sumé	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00441/23	Tacima	Obrigações legais não empenhadas
00441/23	Tacima	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00441/23	Tacima	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00441/23	Tacima	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00441/23	Tacima	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00441/23	Tacima	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00441/23	Tacima	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.



Processo	Ente	Inconformidade
00441/23	Tacima	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00441/23	Tacima	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00441/23	Tacima	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00441/23	Tacima	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00441/23	Tacima	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00441/23	Tacima	Não aplicação de no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB, exceto VAAR, em remuneração de profissionais de educação básica.
00441/23	Tacima	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00442/23	Taperoá	Obrigações legais não empenhadas
00442/23	Taperoá	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00442/23	Taperoá	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00442/23	Taperoá	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00442/23	Taperoá	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00442/23	Taperoá	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00442/23	Taperoá	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00442/23	Taperoá	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00442/23	Taperoá	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00442/23	Taperoá	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00442/23	Taperoá	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00442/23	Taperoá	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00442/23	Taperoá	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Próprio de Previdência Social
00443/23	Tavares	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00443/23	Tavares	Obrigações legais não empenhadas
00443/23	Tavares	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00443/23	Tavares	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00443/23	Tavares	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município



Processo	Ente	Inconformidade
00443/23	Tavares	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00443/23	Tavares	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00443/23	Tavares	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00443/23	Tavares	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00443/23	Tavares	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00443/23	Tavares	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00443/23	Tavares	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00443/23	Tavares	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00443/23	Tavares	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00444/23	Teixeira	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00444/23	Teixeira	Obrigações legais não empenhadas
00444/23	Teixeira	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00444/23	Teixeira	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00444/23	Teixeira	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00444/23	Teixeira	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00444/23	Teixeira	Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00444/23	Teixeira	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00444/23	Teixeira	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00444/23	Teixeira	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00444/23	Teixeira	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00444/23	Teixeira	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00445/23	Tenório	Obrigações legais não empenhadas
00445/23	Tenório	Inconsistência das informações bancárias relacionadas a movimentação de recursos de convênios
00445/23	Tenório	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00445/23	Tenório	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00445/23	Tenório	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00445/23	Tenório	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.



Processo	Ente	Inconformidade
00445/23	Tenório	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00445/23	Tenório	Omissão/Excesso de registro de recursos do FUNDEB
00445/23	Tenório	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00446/23	Triunfo	Não encaminhamento a este Tribunal da LDO do exercício
00446/23	Triunfo	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00446/23	Triunfo	Obrigações legais não empenhadas
00446/23	Triunfo	Inconsistência das informações bancárias relacionadas a movimentação de recursos de convênios
00446/23	Triunfo	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00446/23	Triunfo	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00446/23	Triunfo	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00446/23	Triunfo	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00446/23	Triunfo	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00446/23	Triunfo	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00446/23	Triunfo	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00446/23	Triunfo	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00446/23	Triunfo	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00446/23	Triunfo	Não aplicação de no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB, exceto VAAR, em remuneração de profissionais de educação básica.
00446/23	Triunfo	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00446/23	Triunfo	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00447/23	Uirauna	Obrigações legais não empenhadas
00447/23	Uirauna	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00447/23	Uirauna	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00447/23	Uirauna	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00447/23	Uirauna	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00447/23	Uirauna	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00447/23	Uirauna	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00447/23	Uirauna	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.



Processo	Ente	Inconformidade
00447/23	Uirauna	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00447/23	Uirauna	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00447/23	Uirauna	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00447/23	Uirauna	Não aplicação de no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB, exceto VAAR, em remuneração de profissionais de educação básica.
00447/23	Uirauna	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00447/23	Uirauna	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00448/23	Umbuzeiro	Obrigações legais não empenhadas
00448/23	Umbuzeiro	Realização de festividades sem o cumprimento de aplicações mínimas em Educação, Saúde ou na remuneração dos profissionais da Educação Básica
00448/23	Umbuzeiro	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00448/23	Umbuzeiro	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00448/23	Umbuzeiro	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00448/23	Umbuzeiro	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00448/23	Umbuzeiro	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00448/23	Umbuzeiro	Gastos com pessoal acima do limite (54%) estabelecidos pelo art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal
00448/23	Umbuzeiro	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00448/23	Umbuzeiro	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00448/23	Umbuzeiro	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00448/23	Umbuzeiro	Não aplicação de no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB, exceto VAAR, em remuneração de profissionais de educação básica.
00448/23	Umbuzeiro	Disponibilidade do FUNDEB ao final do exercício maior do que 10% das receitas do FUNDEB.
00448/23	Umbuzeiro	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00449/23	Várzea	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00449/23	Várzea	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00449/23	Várzea	Aumento não justificado nos gastos com festividades em comparação com o ano anterior
00449/23	Várzea	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00449/23	Várzea	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social



Processo	Ente	Inconformidade
00450/23	Vieirópolis	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00450/23	Vieirópolis	Obrigações legais não empenhadas
00450/23	Vieirópolis	Realização de festividades em situação de déficit orçamentário
00450/23	Vieirópolis	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00450/23	Vieirópolis	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00450/23	Vieirópolis	Diferença entre os valores repassados pela União a título de SALÁRIO-EDUCAÇÃO e os montantes registrados pelo município
00450/23	Vieirópolis	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00450/23	Vieirópolis	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00450/23	Vieirópolis	Realização de festividades sem cumprimento integral do piso nacional do magistério.
00450/23	Vieirópolis	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00450/23	Vieirópolis	Não aplicação de 50% dos recursos da VAAT em Educação Infantil.
00450/23	Vieirópolis	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00450/23	Vieirópolis	Erro na classificação orçamentária das receitas do FUNDEB
00450/23	Vieirópolis	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00451/23	Vista Serrana	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00451/23	Vista Serrana	Obrigações legais não empenhadas
00451/23	Vista Serrana	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00451/23	Vista Serrana	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.
00451/23	Vista Serrana	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social
00452/23	Zabelê	Não encaminhamento a este Tribunal do PPA do quadriênio
00452/23	Zabelê	Não encaminhamento a este Tribunal da LOA do exercício
00452/23	Zabelê	Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas
00452/23	Zabelê	Obrigações legais não empenhadas
00452/23	Zabelê	Manutenção de valor elevado em caixa
00452/23	Zabelê	Diferença entre valores repassados pela União a título de transferências especiais e os montantes registrados como ingressos na contabilidade do município
00452/23	Zabelê	Diferença entre os valores repassados pela União a título de emendas parlamentares com finalidade definida e os montantes registrados pelo município
00452/23	Zabelê	Realização de festividades durante estado de calamidade pública
00452/23	Zabelê	Não aplicação do piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública.



Processo	Ente	Inconformidade
00452/23	Zabelê	Aumento de contratação temporária que deve ser justificado.
00452/23	Zabelê	Não-aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)
00452/23	Zabelê	Não aplicação de no mínimo 15% da VAAT em despesas de capital.
00452/23	Zabelê	Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social